



LEI MUNICIPAL N° 532/2013
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Certifico que publiquei nesta data o
presente AIO no mural de atos
Oficiais da Prefeitura Municipal de
Capão Bonito do Sul 22/11/13

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

V - as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

VI - as condições para conveniar com outras esferas de governo.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

I - metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas;



II- demonstrativo da memória de calculo das metas fiscais das despesas;

III- demonstrativo das metas fiscais por ações;

IV- demonstrativo da origem e destinação dos recursos previstos para 2014;

V- projetos em exercício e despesas com conservação do patrimônio público(Art.45 LRF);

VI- demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas(Anexo I Lei 4320/64);

VII- receita por categoria econômica(Anexo II Lei 4320/64);

VIII- funções e subfunções de governo(Anexo V Lei 4320/64);

IX- programa de trabalho de governo(Anexo VI lei 4320/64);

X- demonstrativo de funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais(Anexo7 Lei 4320/64);

XI- despesa por funções, subfunções e programas conforme o vinculo com os recursos(Anexo8 Lei 4320/64);

XII- demonstrativo da despesa por órgãos e funções(Anexo 9 Lei 4320/64);

XIII- demonstrativo da evolução da receita(Art.22 Lei 4320/64, Art.12 LRF);

XIV- demonstrativo da evolução da despesa(Art.22 Lei 4320/64);

XV- metas de resultado nominal e primário da dívida pública;

XVI- avaliação das metas do exercício anterior;



XVII- demonstrativo das metas fiscais atuais com as fixadas dos três exercícios anteriores;

XVIII- evolução do patrimônio líquido;

XIX- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

XX- estimativa da compensação de renúncia de receita;

XI- demonstrativo dos projetos em andamento e informações sobre patrimônio público;

XII- margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII- estimativa da compensação da renúncia de receita;

XIV- metodologia de calculo do resultado primário;

XV- demonstrativo mensal do resultado primário;

XVI- memória de calculo do resultado nominal;

XVII- demonstrativo da receita corrente líquida;

XVIII- demonstrativo dos riscos fiscais e providências;

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2014/2016, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo dos Programas de Governo do Plano Plurianual de que trata a Lei nº 524, de 2013.

Art. 3º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento



orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 5º Os códigos dos programas, objetivos e a regionalização do gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III **A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **Da Apresentação do Orçamento**

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 7º O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I - metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas;

II- demonstrativo da memória de calculo das metas fiscais das despesas;

III- demonstrativo das metas fiscais por ações;

IV- demonstrativo da origem e destinação dos recursos previstos para 2014;

V- projetos em exercício e despesas com conservação do patrimônio público(Art.45 LRF);



VI- demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I Lei 4320/64);

VII- receita por categoria econômica (Anexo II Lei 4320/64);

VIII- funções e subfunções de governo (Anexo V Lei 4320/64);

IX- programa de trabalho de governo (Anexo VI lei 4320/64);

X- demonstrativo de funções, subfunções e programas, por projetos, atividades e operações especiais (Anexo 7 Lei 4320/64);

XI- despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 Lei 4320/64);

XII- demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9 Lei 4320/64);

XIII- demonstrativo da evolução da receita (Art.22 Lei 4320/64, Art.12 LRF);

XIV- demonstrativo da evolução da despesa (Art.22 Lei 4320/64);

XV- metas de resultado nominal e primário da dívida pública;

XVI- avaliação das metas do exercício anterior;

XVII- demonstrativo das metas fiscais atuais com as fixadas dos três exercícios anteriores;

XVIII- evolução do patrimônio líquido;

XIX- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

XX- estimativa da compensação de renúncia de receita;



XI- demonstrativo dos projetos em andamento e informações sobre patrimônio público;

XII- margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XIII- estimativa da compensação da renúncia de receita;

XIV- metodologia de calculo do resultado primário;

XV- demonstrativo mensal do resultado primário;

XVI- memória de calculo do resultado nominal;

XVII- demonstrativo da receita corrente líquida;

XVIII- demonstrativo dos riscos fiscais e providências;

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 0,33% da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

I- de passivos contingentes - 11,42%

II- de riscos e eventos fiscais imprevistos - 88,58%:

- a. 78,05% cobertura de créditos adicionais nos termos da Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º Lei Complementar nº 101, de 2000.
- b. 10,53% para demais riscos e eventos fiscais;

Parágrafo único. A partir do dia 30 do mês de março de 2014 a reserva de contingência poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.



Art. 11 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 13 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2014, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2013, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma



de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 14 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Art. 15 Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Art. 16 A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das entidades contábeis.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 17 Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos conforme o cronograma disponibilizado na internet, nos termos do que prevê a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nº 406, de 2011, alterada pelas Portarias nºs 828, de 2011 e 231, de 2012.

Art. 18 A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, I, alínea "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de janeiro do exercício seguinte.



Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 19 Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 20 O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 21 O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.



Art. 22 A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23 Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de entidade beneficiante de assistência social, educação ou saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, exigir-se-á a referida certificação.

§ 2º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 3º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, com autorização formal ao Legislativo.

§ 4º O Poder Executivo concederá prazo para a prestação de contas e devolução dos valores, conforme o caso, consoante



o que determina a Lei Municipal que autorizou o repasse ou a celebração do convênio.

Art. 24 A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa física ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município.

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, somente será concedida através de Lei aprovada por o Legislativo e sancionada por o Executivo.

III - no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- a) formalização de contrato ou congêneres;
- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução; e
- d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 25 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei



orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 26 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de



unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 27 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 28 Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 29 No exercício de 2014 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30 Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2014, devendo legislação específica dispor sobre:

- a) concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;
- b) concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20%.

CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

Art. 31 As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I - serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II - em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 20% das metas fixadas.

Art. 32 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I - No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;



II - No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I - das despesas com pessoal e encargos;

II - das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.



Art. 34 Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III - a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV - ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação

Art. 35 Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2013, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

Art. 36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAPÃO BONITO DO SUL, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

DANILo BARRETO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 22 de Novembro de 2013

Leonardo Piva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	13.890.932,36	15.393.272,81	17.183.586,26
4.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	13.307.624,36	14.772.322,80	16.750.284,04
4.1.1.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	416.000,00	478.400,00	550.160,01
4.1.1.1.00.00.00.00.00.00 Impostos	396.886,18	456.419,09	524.881,97
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	236.313,73	271.760,77	312.524,91
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00 IPTU	12.457,77	14.326,44	16.475,40
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00.00 IPTU - Próprio	7.225,46	8.309,28	9.555,67
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00.00 IPTU - MDE	3.239,10	3.724,97	4.283,71
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00.00 IPTU - ASPS	1.993,21	2.292,19	2.636,02
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00 Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	53.008,83	60.960,14	70.104,18
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00 IRRF - Rendimentos do Trabalho	53.008,83	60.960,14	70.104,18
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00.00 IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	36.169,24	41.594,61	47.833,81
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	20.977,98	24.124,67	27.743,37
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	9.403,82	10.814,39	12.436,55
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00.00 IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	5.787,44	6.655,55	7.653,89
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00.00 IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	2.835,96	3.261,37	3.750,57
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.644,86	1.891,59	2.175,33
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	737,35	847,96	975,15
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00.00 IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	453,75	521,82	600,09
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00.00 IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	13.765,39	15.830,19	18.204,73
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	7.983,78	9.181,35	10.558,55
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	3.578,59	4.115,37	4.732,68
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	2.203,02	2.533,47	2.913,50
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00.00 IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	238,24	273,97	315,07
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	138,18	158,90	182,74
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	61,94	71,23	81,92
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00.00 IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	38,12	43,84	50,41
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00.00 ITBI	170.847,13	196.474,19	225.945,33
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00.00 ITBI - Próprio	101.762,76	117.027,17	134.581,25
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00.00 ITBI - MDE	42.766,52	49.181,49	56.558,72
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00.00 ITBI - ASPS	26.317,85	30.265,53	34.805,36
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00 Imposto Sobre a Produção e a Circulação	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00 ISS	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00.00 Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00.00 ISS - Próprio	93.192,74	107.171,65	123.247,40
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00.00 ISS - MDE	41.710,29	47.966,84	55.161,86
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00.00 ISS - ASPS	25.669,42	29.519,83	33.947,80
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 Taxas	2.233,91	2.569,01	2.954,36
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00 Tx p/ Execício do Poder de Polícia	1.002,04	1.152,35	1.325,20
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00.00 Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	303,86	349,44	401,86
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	698,18	802,91	923,34
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00 Tx p/ Prestação de Serviços	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	16.879,91	19.411,90	22.323,68
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00.00 Outras Contribuições de Melhorias	16.879,91	19.411,90	22.323,68
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancarios	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	10.170,09	11.695,60	13.449,94
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	9.829,91	11.304,00	13.000,06
4.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.300,00	2.645,00
4.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.000,00	2.300,00	2.645,00
4.1.5.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00.00 Rec da Indústria Mecânica	3.000,00	3.450,00	3.968,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	92.000,00	105.800,00

MUNICÍPIO DE Capão Bonito do Sul

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
4.1.6.0.013.00.00.00.00	Serv Administrativos	12.000,00	13.800,00	15.870,00
4.1.6.0.013.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	12.000,00	13.800,00	15.870,00
4.1.6.0.099.00.00.00.00	Outros Serviços	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.6.0.099.00.01.00.00	Serv de Máquinas	68.000,00	78.200,00	89.930,00
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.769.579,05	14.153.576,88	16.038.725,08
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.714.878,64	14.092.792,00	16.035.989,02
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.961.025,39	8.804.626,77	10.021.072,24
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.581.444,24	8.385.046,15	9.538.733,11
4.1.7.2.1.02.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.430.750,13	8.217.589,90	9.346.229,67
4.1.7.2.1.02.01.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.168.038,44	4.608.633,03	5.239.675,79
4.1.7.2.1.02.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	431.176,35	476.755,11	542.035,39
.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.149.803,72	1.271.347,06	1.445.427,83
.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.437.254,64	1.589.183,81	1.806.784,77
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	244.476,98	271.670,89	312.305,89
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	183.357,73	203.753,16	234.229,41
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	61.119,25	67.917,73	78.076,48
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	150.694,11	167.456,25	192.503,44
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	87.402,59	97.124,64	111.652,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	9.041,62	10.047,34	11.550,17
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	24.111,05	26.792,99	30.800,54
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	30.138,85	33.491,28	38.500,73
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.668,08	94.085,96	108.158,81
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	67.636,42	75.159,82	86.401,78
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	53.976,60	59.980,57	68.952,12
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	13.659,82	15.179,25	17.449,66
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.527,11	2.808,21	3.228,24
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.079,75	11.200,95	12.876,32
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doen	1.052,96	1.170,09	1.345,10
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.480,63	70.541,76	81.093,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	127.212,06	141.362,25	162.506,42
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	72.988,42	81.107,14	93.238,69
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	23.742,17	26.383,09	30.329,32
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	30.481,47	33.872,02	38.938,41
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	34.583,96	38.430,83	44.179,12
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	20.058,77	22.289,96	25.623,98
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	2.075,01	2.305,82	2.650,71
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	5.533,44	6.148,94	7.068,67
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.916,74	7.686,11	8.835,76
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.969.766,47	4.411.335,44	5.071.158,15
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.909.626,00	4.344.505,36	4.994.332,01
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.758.518,49	4.176.589,68	4.801.300,49
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.179.940,65	2.422.421,94	2.784.754,20
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	225.511,08	250.595,34	288.077,99
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	601.363,01	668.254,40	768.208,14
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	751.703,75	835.318,00	960.260,16
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.542,39	86.167,69	99.056,15
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47	49.977,12	57.452,42
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	4.652,52	5.170,04	5.943,34
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	12.406,76	13.786,81	15.848,95
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	15.508,64	17.233,72	19.811,44
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.057,93	70.072,06	80.553,02
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	36.573,58	40.641,77	46.720,73
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.783,46	4.204,31	4.833,16
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	10.089,26	11.211,52	12.888,47
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	12.611,63	14.014,46	16.110,66

MUNICÍPIO DE Capão Bonito do Sul

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Econômico	10.507,19	11.675,93	13.422,35
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recurso do Estado p/ Programa Saúde	60.140,47	66.830,08	76.826,14
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	3.191,96	3.547,01	4.077,55
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	9.223,94	10.249,95	11.783,08
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recurso do Estado p/ Programa de Saúde	47.724,57	53.033,12	60.965,51
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	784.086,78	876.829,79	943.758,63
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	784.086,78	876.829,79	943.758,63
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	54.700,41	60.784,88	2.736,06
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educação	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	30.506,82	33.900,18	1.525,92
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.052,96	1.170,09	52,67
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	10.203,31	11.338,24	510,36
4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.045,31	19.596,32	22.535,95
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.429,46	7.388,12	8.496,38
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.434,85	2.800,06	3.220,08
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	457,38	525,99	604,89
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	265,22	305,01	350,76
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	118,89	136,72	157,23
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	73,27	84,26	96,90
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	416,31	478,75	550,57
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	416,31	478,75	550,57
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	1.387,70	1.595,84	1.835,22
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	971,39	1.117,09	1.284,66
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	693,85	797,92	917,62
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	242,85	279,27	321,16
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	43,37	49,87	57,35
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02	29,92	34,41
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Dív Ativa de Outras Recei	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa do Prog Troca-Tr	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.086,53	2.393,77	2.752,86
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.734,61	1.994,81	2.294,05
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	351,92	398,96	458,81
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.734,62	1.994,80	2.294,05
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	346,92	398,96	458,81
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	346,92	398,96	458,81
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.387,70	1.595,84	1.835,24

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.387,70	1.595,84	1.835,24
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	693,85	797,92	917,62
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	693,85	797,92	917,62
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.881,23	10.213,40	11.745,52
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.881,23	10.213,40	11.745,52
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	2.914,15	3.351,28	3.853,99
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	2.081,54	2.393,77	2.752,85
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	520,38	598,44	688,21
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	312,23	359,07	412,93
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	346,92	398,96	458,81
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	208,15	239,38	275,29
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	86,73	99,74	114,70
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	52,04	59,84	68,82
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	1.457,08	1.675,63	1.927,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.040,77	1.196,88	1.376,43
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	260,19	299,22	344,11
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	156,12	179,53	206,46
4.1.9.3.1.19.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	693,85	797,92	917,62
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	620.950,01	433.302,22
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Educação	77.500,00	77.875,00	3.306,22
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saúde	46.500,00	46.725,00	19.830,00
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saneamento	62.000,00	62.300,00	24.000,00
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Meio Ambiente	62.000,00	62.300,00	26.450,00
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00	Oper Crédito Externas p/ Prog Moder Admin Pública	93.000,00	93.450,00	39.670,00
4.2.1.2.3.06.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	35.000,00	40.250,01	46.288,00
4.2.1.2.3.07.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.1.2.3.08.00.00.00.00	Alienação de Veiculos	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	5.250,00	10.062,51	11.572,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	5.250,00	10.062,51	11.572,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.0.20.00.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Operac Credito	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.0.20.01.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Oper Cred Int	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	60.608,00	69.690,00	80.143,50
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	60.608,00	69.690,00	80.143,50
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.7.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	(1.890.932,36)	(2.093.272,81)	(2.383.586,26)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	(1.241.079,03)	(1.371.134,33)	(1.553.434,38)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	(1.235.315,08)	(1.364.729,24)	(1.546.071,25)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	(1.210.199,37)	(1.336.819,84)	(1.513.987,31)
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	(1.210.199,37)	(1.336.819,84)	(1.513.987,31)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	(25.115,71)	(27.909,40)	(32.083,94)
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITI	(25.115,71)	(27.909,40)	(32.083,94)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	(5.763,95)	(6.405,09)	(7.363,13)
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-De	(5.763,95)	(6.405,09)	(7.363,13)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00 (R) Ded Receita de Transferência do Estado	(649.853,33)	(722.138,48)	(830.151,88)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00.00 Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	(649.853,33)	(722.138,48)	(830.151,88)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Deduções da Receita do ICMS	(626.419,79)	(696.098,33)	(800.216,80)
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00 (R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICM	(626.419,79)	(696.098,33)	(800.216,80)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 (R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	(12.923,87)	(14.361,43)	(16.509,53)
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00 (R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPV/	(12.923,87)	(14.361,43)	(16.509,53)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Deduções da Receita do IPI/Exportação	(10.509,67)	(11.678,72)	(13.425,55)
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00 (R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXI	(10.509,67)	(11.678,72)	(13.425,55)
Total entidade:	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00
geral:	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

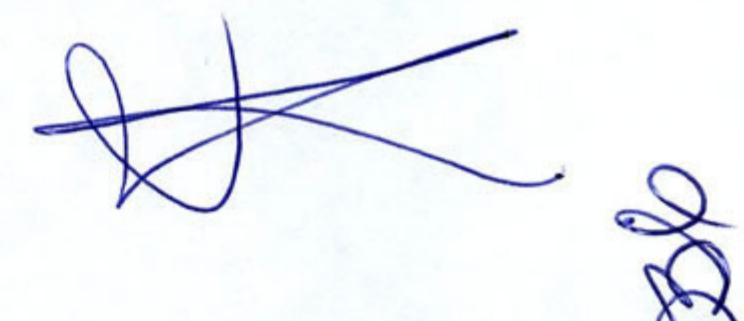
As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2014	2015	2016
1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			
1 Execução da Ação Legislativa	912.000,00	826.600,00	920.500,00
2 Planejamento Governamental	8.000,00	9.000,00	10.000,00
4 Supervisão e Coordenação Administrativa	80.000,00	70.000,00	0,00
6 Divulgação Oficial e Institucional	40.000,00	44.800,00	50.200,00
7 Capacitação de Funcionários da Educação	5.000,00	5.600,00	6.273,00
9 Edificações Públicas	125.000,00	125.000,00	125.000,00
10 Administração Governamental	432.000,00	483.900,00	542.007,76
12 Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	125.000,00	139.940,00	156.787,00
17 Informática	5.000,00	5.600,00	6.300,00
21 Segurança do Cidadão	12.000,00	13.440,00	15.053,00
30 Assistência Social Comunitária	398.060,00	355.108,00	397.710,00
46 Incentivo ao Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00	50.000,00
50 Assistência ao Aluno de Ensino Superior	12.000,00	13.400,00	15.100,00
54 Desenvolvimento Cultural	31.000,00	34.720,00	38.891,00
55 Serviços Postais	8.000,00	8.960,00	10.035,00
57 Planejamento Urbano	75.000,00	84.000,00	94.100,00
58 Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	335.000,00	381.200,00	382.544,00
60 Abastecimento de Água	100.000,00	100.000,00	100.000,00
62 Sistema de Esgotos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
63 Proteção ao Meio Ambiente	38.000,00	42.560,00	47.666,00
64 Limpeza Pública	120.000,00	130.000,00	150.000,00
67 Iluminação Pública	20.000,00	22.000,00	26.000,00
69 Vias Urbanas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
73 Sementes e Mudas	28.000,00	31.360,00	35.123,00
75 Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	153.000,00	171.360,00	191.922,00
77 Desenvolvimento da Produção Animal	176.000,00	185.440,00	207.165,00
90 Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	150.000,00	150.000,00	150.000,00
99 Serviços de Transporte Rodoviário Educação	498.000,00	552.600,00	607.700,00
101 Construção	100.000,00	80.000,00	80.000,00
103 Desporto Comunitário	67.000,00	69.040,00	71.327,00
104 Lazer Comunitário	80.000,00	61.200,00	72.544,00
115 Manutenção do programa de aumento da arrecadação	15.000,00	15.000,00	15.000,00
999 Reserva de Contigência	230.000,00	323.200,00	312.303,00
1113 Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	70.000,00	78.400,00	87.904,80
1114 Transferência a Instituições Privadas	170.000,00	161.600,00	169.100,00
1115 Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental	1.097.452,00	1.228.563,00	1.345.228,00
1116 Aquisição de Material Permanente Administração	15.000,00	16.800,00	18.800,00
1117 Educação Especial	70.000,00	77.400,00	85.100,00
1118 Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	50.000,00	50.000,00	100.000,00
1119 Administração dos Recursos do Fundeb	780.000,00	881.600,00	993.193,00
1120 Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assitência	83.000,00	83.960,00	100.036,00
1121 Aquisição de Material Permanente para Saúde	100.000,00	212.000,00	225.400,00
1122 Aquisição de Material Permanente para Educação	12.000,00	13.400,00	15.100,00
1123 Aquisição de Material Permanente Agricultura	100.000,00	100.000,00	120.000,00
1124 Manutenção das Atividades Administrativas	1.862.000,00	2.085.420,00	2.335.677,00
1125 Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra	300.000,00	300.000,00	350.000,00
1126 Manutenção das Atividades de Obras	1.237.488,00	1.613.629,00	1.945.345,04
1127 Manuetnção da Sec. de Saúde e Assistência Social	1.555.000,00	1.741.600,00	1.950.592,40
1128 Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	5.600,00	6.273,00
Total da entidade:	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00
Total geral:	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Data: 24/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
			Realizado até 2014	Orcamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			0,00	0,00	3.683.900,00	912.000,00	0,00	3.683.900,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			0,00	0,00	3.683.900,00	912.000,00	0,00	3.683.900,00
0001	Execução da Ação Legislativa							
1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	224.600,00	0,00	0,00	224.600,00	180.000,00	0,00	224.600,00
1.002	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	3.221.300,00	0,00	0,00	3.221.300,00	674.000,00	0,00	3.221.300,00
2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	8.000,00	0,00	38.000,00
2.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE							
	Meta física	2.214.985,40	0,00	0,00	2.214.985,40	512.000,00	0,00	2.214.985,40
	Meta financeira	1.708.285,40	0,00	0,00	1.708.285,40	406.000,00	0,00	1.708.285,40
0004	Supervisão e Coordenação Administrativa							
1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	80.000,00	0,00	150.000,00
0010	Administração Governamental							
1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	28.900,00	0,00	0,00	28.900,00	6.000,00	0,00	28.900,00
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	1.529.385,40	0,00	0,00	1.529.385,40	320.000,00	0,00	1.529.385,40
Unidade: 02.02 ASSESSORIA JURIDICA		506.700,00	0,00	0,00	506.700,00	106.000,00	0,00	506.700,00
0010	Administração Governamental							
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA							
	Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	4,000
	Meta financeira	506.700,00	0,00	0,00	506.700,00	106.000,00	0,00	506.700,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

águia/2
até: 24/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orcamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
Órgão: 03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS			10.180.457,00	0,00	0,00	10.180.457,00	2.153.000,00	0,00	10.180.457,00
Unidade: 03.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS			7.941.083,00	0,00	0,00	7.941.083,00	1.682.000,00	0,00	7.941.083,00
0002	Planejamento Governamental								
2.264	MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLI		2.000	0,000	0,000	2.000	0,000	0,000	2.000
	Meta física		38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	8.000,00	0,00	38.000,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional								
2.008	PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO		80.000	0,000	0,000	80.000	20.000	0,000	80.000
	Meta física		191.200,00	0,00	0,00	191.200,00	40.000,00	0,00	191.200,00
0009	Edificações Públicas								
1.005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLIC		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00
0017	Informática								
1.007	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física		23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	5.000,00	0,00	23.900,00
0055	Serviços Postais								
2.345	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		38.109,00	0,00	0,00	38.109,00	8.000,00	0,00	38.109,00
0057	Planejamento Urbano								
1.039	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ O PODER PÚBLICO		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física		286.800,00	0,00	0,00	286.800,00	60.000,00	0,00	286.800,00
2.266	MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física		71.700,00	0,00	0,00	71.700,00	15.000,00	0,00	71.700,00
1116	Aquisição de Material Permanente Administração								
1.004	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM.PLANEJ.FIN.		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física								
	Meta financeira		71.700,00	0,00	0,00	71.700,00	15.000,00	0,00	71.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página 3/4
 a: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
Órgão:	03.00	SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	03.01	SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS		10.180.457,00	0,00	0,00	10.180.457,00	2.153.000,00	0,00	10.180.457,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas			7.941.083,00	0,00	0,00	7.941.083,00	1.682.000,00	0,00	7.941.083,00
2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.PLANEJ E FINANÇAS			4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			6.499.886,00	0,00	0,00	6.499.886,00	1.360.000,00	0,00	6.499.886,00
2.009	MANUT. DAS ATIVID. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS			4.000	0,00	0,00	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			95.588,00	0,00	0,00	95.588,00	20.000,00	0,00	95.588,00
2.346	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE			48.000	0,00	0,00	48.000	12.000	0,000	48.000
	Meta física			124.200,00	0,00	0,00	124.200,00	26.000,00	0,00	124.200,00
Unidade:	03.03	CONTROLADORIA		1.242.626,00	0,00	0,00	1.242.626,00	260.000,00	0,00	1.242.626,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas									
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			1.242.626,00	0,00	0,00	1.242.626,00	260.000,00	0,00	1.242.626,00
Unidade:	03.04	DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA		490.139,00	0,00	0,00	490.139,00	105.000,00	0,00	490.139,00
0115	Manutenção do programa de aumento da arrecadação									
2.265	MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECADADAÇÃO TRIE			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas									
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			430.139,00	0,00	0,00	430.139,00	90.000,00	0,00	430.139,00
Unidade:	03.05	DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		505.609,00	0,00	0,00	506.609,00	106.000,00	0,00	506.609,00
1124	Manutenção das Atividades Administrativas									
2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			506.609,00	0,00	0,00	506.609,00	106.000,00	0,00	506.609,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Sérieção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Data: 24/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão:	04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	04.01 EDUCAÇÃO ESPECIAL		14.194.621,00	0,00	0,00	14.194.621,00	3.002.452,00	0,00	14.194.621,00
1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		708.948,00	0,00	0,00	708.948,00	150.000,00	0,00	708.948,00
2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACÃO		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			0,00	0,00	382.348,00	80.000,00	0,00	382.348,00
1117	Educação Especial								
1.031	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AAPAE		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	50.000,00	0,00	231.000,00
2.612	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR AAPAE		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		95.600,00	0,00	0,00	95.600,00	20.000,00	0,00	95.600,00
Unidade: 04.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL			8.441.524,00	0,00	0,00	8.441.524,00	1.792.452,00	0,00	8.441.524,00
0007	Capacitação de Funcionários da Educação								
1.012	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS		12.000	0,000	0,000	12.000	3.000	0,000	12.000
	Meta física		23.899,00	0,00	0,00	23.899,00	5.000,00	0,00	23.899,00
0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação								
2.018	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		310.657,00	0,00	0,00	310.657,00	65.000,00	0,00	310.657,00
2.019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 1015		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		143.300,00	0,00	0,00	143.300,00	30.000,00	0,00	143.300,00
2.050	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADEM - 1010		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		57.352,00	0,00	0,00	57.352,00	12.000,00	0,00	57.352,00
2.412	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE -		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		4.798,00	0,00	0,00	4.798,00	1.000,00	0,00	4.798,00
0046	Incentivo ao Primeiro Emprego								
2.611	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE - MDE		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

ta: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias em 2014	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
				14.194.621,00	0,00	0,00	14.194.621,00	3.002.452,00	0,00	14.194.621,00
				8.441.524,00	0,00	0,00	8.441.524,00	1.792.452,00	0,00	8.441.524,00
0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação									
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS									
	Meta física		1.000	0,000	0,000	0,000	1.000	0,250	/	0,000
	Meta financeira		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	150.000,00	/	0,00	600.000,00
0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação									
2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	0,000	4.000	1.000	/	0,000
	Meta financeira		1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	400.000,00	/	0,00	1.900.000,00
1115	Manutenção Educação Infantil e Fundamental									
2.014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	0,000	4.000	1.000	/	0,000
	Meta financeira		430.154,00	0,00	0,00	430.154,00	90.000,00	/	0,00	430.154,00
2.016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	0,000	4.000	1.000	/	0,000
	Meta financeira		4.361.391,00	0,00	0,00	4.361.391,00	916.452,00	/	0,00	4.361.391,00
2.402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	0,000	4.000	1.000	/	0,000
	Meta financeira		28.676,00	0,00	0,00	28.676,00	6.000,00	/	0,00	28.676,00
2.403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO MUNICIPAL									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	0,000	4.000	1.000	/	0,000
	Meta financeira		23.897,00	0,00	0,00	23.897,00	5.000,00	/	0,00	23.897,00
1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação									
1.341	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS									
	Meta física		1.000	0,000	0,000	0,000	1.000	0,250	/	0,000
	Meta financeira		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	/	0,00	300.000,00
1122	Aquisição de Material Permanente para Educação									
1.008	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO									
	Meta física		1.000	0,000	0,000	0,000	1.000	0,250	/	0,000
	Meta financeira		57.400,00	0,00	0,00	57.400,00	12.000,00	/	0,00	57.400,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Ata: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
Órgão:	04.00	SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	04.03	FUNDEB		14.194.621,00	0,00	0,00	14.194.621,00	3.002.452,00	0,00	14.194.621,00
1119	Administração dos Recursos do Fundeb			3.810.531,00	0,00	0,00	3.810.531,00	780.000,00	0,00	3.810.531,00
2.040	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			280.586,00	0,00	0,00	280.586,00	50.000,00	0,00	280.586,00
2.041	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			3.249.945,00	0,00	0,00	3.249.945,00	680.000,00	0,00	3.249.945,00
2.042	FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	50.000,00	0,00	280.000,00
Unidade:	04.04 ESPORTE E LAZER			754.518,00	0,00	0,00	754.518,00	170.000,00	0,00	754.518,00
0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação									
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 1004			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			81.200,00	0,00	0,00	81.200,00	17.000,00	0,00	81.200,00
0054	Desenvolvimento Cultural									
2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			23.899,00	0,00	0,00	23.899,00	5.000,00	0,00	23.899,00
2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			14.339,00	0,00	0,00	14.339,00	3.000,00	0,00	14.339,00
2.270	MANUT.DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRAJ			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			86.030,00	0,00	0,00	86.030,00	18.000,00	0,00	86.030,00
2.399	MANUT.DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVE			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			23.898,00	0,00	0,00	23.898,00	5.000,00	0,00	23.898,00
0103	Desporto Comunitário									
1.016	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			23.898,00	0,00	0,00	23.898,00	5.000,00	0,00	23.898,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página 7
ata: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias em 2014	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
Órgão:	04.00	SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		57.100.000,00	0,00	57.100.000,00	0,00	57.100.000,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	04.04	ESPORTE E LAZER		14.194.621,00	0,00	14.194.621,00	0,00	14.194.621,00	0,00	14.194.621,00
0103	Desporto Comunitário			754.518,00	0,00	754.518,00	0,00	754.518,00	0,00	754.518,00
1.074	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS			1.000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000	0,000
	Meta física			200.000,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	0,00
2.421	INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL			4.000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	0,000
	Meta física			57.354,00	0,00	57.354,00	12.000,00	0,00	57.354,00	0,00
0104	Lazer Comunitário									
1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODÍZIO			1.000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000	0,000
	Meta física			220.000,00	0,00	220.000,00	50.000,00	0,00	220.000,00	0,00
1114	Transferência a Instituições Privadas									
1.035	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS									
	Meta física			4.000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	0,000
	Meta financeira			23.900,00	0,00	23.900,00	5.000,00	0,00	23.900,00	0,00
Unidade:	04.05	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		479.100,00	0,00	479.100,00	110.000,00	0,00	479.100,00	
0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior									
2.022	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR									
	Meta física			4.000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	0,000
	Meta financeira			57.400,00	0,00	57.400,00	12.000,00	0,00	57.400,00	0,00
0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação									
2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - 1030									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			181.700,00	0,00	0,00	181.700,00	38.000,00	0,00	181.700,00
2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - LV									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA				11.415.924,40	0,00	0,00	11.415.924,40	2.194.488,00	0,00	11.415.924,40
Unidade: 05.01 SM DE INFRAESTRUTURA				11.415.924,40	0,00	0,00	11.415.924,40	2.194.488,00	0,00	11.415.924,40
0021	Segurança do Cidadão									
2.410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta física			57.353,00	0,00	0,00	57.353,00	12.000,00	0,00	57.353,00
0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana									
1.274	AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
1.309	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÓES			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00
1.404	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRÄS			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			47.794,00	0,00	0,00	47.794,00	10.000,00	0,00	47.794,00
1.424	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	200.000,00	0,00	950.000,00
0060	Abastecimento de Água									
1.043	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			368.000,00	0,00	0,00	368.000,00	100.000,00	0,00	368.000,00
0062	Sistema de Esgotos									
1.041	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0067	Iluminação Pública									
1.034	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta física			46.040,00	0,00	0,00	46.040,00	10.000,00	0,00	46.040,00
2.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta financeira			51.050,00	0,00	0,00	51.050,00	10.000,00	0,00	51.050,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Folha 1/4
 a: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
Órgão:	05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA			57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	05.01 SM DE INFRAESTRUTURA			11.415.924,40	0,00	0,00	11.415.924,40	2.194.488,00	0,00	11.415.924,40
0069	Vias Urbanas			11.415.924,40	0,00	0,00	11.415.924,40	2.194.488,00	0,00	11.415.924,40
1.009	PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL									
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta financeira			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
0101	Construção									
1.006	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIADO EM OBRAS									
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta financeira			340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	100.000,00	0,00	340.000,00
1125	Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra									
1.383	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS									
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta financeira			1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	300.000,00	0,00	1.300.000,00
1126	Manutenção das Atividades de Obras									
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. UR									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			7.315.687,40	0,00	0,00	7.315.687,40	1.217.488,00	0,00	7.315.687,40
Órgão:	06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			11.171.787,20	0,00	0,00	11.171.787,20	2.361.060,00	0,00	11.171.787,20
Unidade:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			9.575.472,20	0,00	0,00	9.575.472,20	1.963.000,00	0,00	9.575.472,20
1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados									
2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO - 4510									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			57.353,00	0,00	0,00	57.353,00	12.000,00	0,00	57.353,00
2.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO -									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			9.559,00	0,00	0,00	9.559,00	2.000,00	0,00	9.559,00
2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4771									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			95.600,00	0,00	0,00	95.600,00	20.000,00	0,00	95.600,00
2.178	MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTAI									
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira			23.898,00	0,00	0,00	23.898,00	5.000,00	0,00	23.898,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página 10
 Ita: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
						0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
				57.100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.171.787,20	2.361.060,00	0,00
				11.171.787,20	0,00	0,00	0,00	9.575.472,20	1.963.000,00	0,00
				9.575.472,20	0,00	0,00	0,00	9.575.472,20	0,00	0,00
1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados									
2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 40		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		33.400,00	0,00	0,00	33.400,00	7.000,00	0,00	0,00	33.400,00
2.281	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		23.897,00	0,00	0,00	23.897,00	5.000,00	0,00	0,00	23.897,00
2.407	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		23.896,80	0,00	0,00	23.896,80	5.000,00	0,00	0,00	23.896,80
2.408	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		14.338,00	0,00	0,00	14.338,00	3.000,00	0,00	0,00	14.338,00
2.409	MANUTECÃO DOS RECURSOS CONTROLE DE DIABETES MELITUS		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	3.000,00	0,00	0,00	14.400,00
2.411	CONSULTA POPULAR - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		800,000	0,000	0,000	800,000	200,000	0,000	0,000	800,000
	Meta física		23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	5.000,00	0,00	0,00	23.900,00
2.608	MANUTENÇÃO DO RECURSO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO B		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		14.337,00	0,00	0,00	14.337,00	3.000,00	0,00	0,00	14.337,00
1114	Transferência a Instituições Privadas									
1.029	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,250	0,000	1,000
	Meta física		639.000,00	0,00	0,00	639.000,00	150.000,00	75.000,00	0,00	330.000,00
1120	Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência									
1.342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	150.000,00	75.000,00	0,00	330.000,00
2.028	MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE		4,000	0,000	0,000	4,000	1.000	0,000	0,000	4,000
	Meta física		38.236,00	0,00	0,00	38.236,00	8.000,00	3.000,00	0,00	38.236,00

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias	Saldo FPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
Órgão: 06.00 SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.171.787,20	0,00	0,00	11.171.787,20	2.361.060,00	0,00	11.171.787,20
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				9.575.472,20	0,00	0,00	9.575.472,20	1.963.000,00	0,00	9.575.472,20
1121 Aquisição de Material Permanente para Saúde										
1.018 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000	
Meta física			777.900,00	0,00	0,00	777.900,00	100.000,00	0,00	777.900,00	
1127 Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social										
2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS- SERVIÇOS EM SAÚDE			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
Meta física			7.407.962,40	0,00	0,00	7.407.962,40	1.550.000,00	0,00	7.407.962,40	
2.400 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
Meta física			23.897,00	0,00	0,00	23.897,00	5.000,00	0,00	23.897,00	
1128 Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência										
1.021 REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS			12.000	0,000	0,000	12.000	3.000	0,000	12.000	
Meta física			23.898,00	0,00	0,00	23.898,00	5.000,00	0,00	23.898,00	
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
0030 Assistência Social Comunitária										
1.030 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			40.000	0,000	0,000	40.000	10.000	0,000	40.000	
Meta física			9.558,00	0,00	0,00	9.558,00	2.000,00	0,00	9.558,00	
1.036 RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA			40.000	0,000	0,000	40.000	10.000	0,000	40.000	
Meta física			486.535,00	0,00	0,00	486.535,00	101.800,00	0,00	486.535,00	
2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
Meta financeira			483.666,00	0,00	0,00	483.666,00	101.200,00	0,00	483.666,00	
2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
Meta física			55.675,00	0,00	0,00	55.675,00	33.000,00	0,00	55.675,00	
2.032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES										
Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000	
Meta financeira			9.558,00	0,00	0,00	9.558,00	2.000,00	0,00	9.558,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleração: Alteração em 15/08/2013 (C)

ata: 24/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orcamento em 2014			
	Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00
Órgão:	06.00 SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00	11.171.787,20	2.361.060,00	0,00
Unidade:	06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0,00	0,00	1.596.315,00	1.598.060,00	0,00
0030	Assistência Social Comunitária					1.596.315,00	398.060,00	1.596.315,00
2.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	239.251,00	0,00	0,00	239.251,00	50.060,00	0,00	239.251,00
2.280	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO IGDBF - UNIÃO 1023							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	57.352,00	0,00	0,00	57.352,00	12.000,00	0,00	57.352,00
2.343	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	23.891,00	0,00	0,00	23.891,00	5.000,00	0,00	23.891,00
2.344	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	28.671,00	0,00	0,00	28.671,00	6.000,00	0,00	28.671,00
2.406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF - 1051							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	149.584,00	0,00	0,00	149.584,00	74.000,00	0,00	149.584,00
2.420	PROJETO OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	28.677,00	0,00	0,00	28.677,00	6.000,00	0,00	28.677,00
2.607	MANUTENÇÃO DO RECURSO IGD-SUAS - 1058							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	23.897,00	0,00	0,00	23.897,00	5.000,00	0,00	23.897,00
0063	Proteção ao Meio Ambiente							
1.025	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	1.000
	Meta financeira	71.690,00	0,00	0,00	71.690,00	15.000,00	0,00	71.690,00
1.405	PROGRAMA DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO /							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	52.573,00	0,00	0,00	52.573,00	11.000,00	0,00	52.573,00
2.269	MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
	Meta financeira	57.352,00	0,00	0,00	57.352,00	12.000,00	0,00	57.352,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página 3
ata: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias em 2014	Orcamento em 2014	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL											
Órgão:	07.00	SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	07.01	SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.010.235,00	0,00	0,00	3.010.235,00	635.000,00	0,00	0,00	3.010.235,00
0064	Limpeza Pública			3.010.235,00	0,00	0,00	3.010.235,00	635.000,00	0,00	0,00	3.010.235,00
2.033	MANUTENÇÃO DO SERVICO DE RECOLHIMENTO DE LIXO			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta física			560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	120.000,00	0,00	0,00	560.000,00
0073	Sementes e Mudas										
1.032	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			71.690,00	0,00	0,00	71.690,00	15.000,00	0,00	0,00	71.690,00
1.250	IMPLEMENTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTIFERAS E REFLORI										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			23.897,00	0,00	0,00	23.897,00	5.000,00	0,00	0,00	23.897,00
2.283	MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA										
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira			38.234,00	0,00	0,00	38.234,00	8.000,00	0,00	0,00	38.234,00
0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro										
1.011	PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUMOS										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			477.931,00	0,00	0,00	477.931,00	100.000,00	0,00	0,00	477.931,00
1.013	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			238.968,00	0,00	0,00	238.968,00	50.000,00	0,00	0,00	238.968,00
2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTENCIA TÉCNICA A I										
	Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira			14.337,00	0,00	0,00	14.337,00	3.000,00	0,00	0,00	14.337,00
0077	Desenvolvimento da Produção Animal										
1.267	AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E I										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.268	INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			238.967,00	0,00	0,00	238.967,00	50.000,00	0,00	0,00	238.967,00
1.272	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL										
	Meta física			1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira			143.300,00	0,00	0,00	143.300,00	30.000,00	0,00	0,00	143.300,00

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página 14
 Data: 24/10/2013

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Realizado até 2014	Despesas Orçamentárias em 2014	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL										
Órgão:	07.00	SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00
Unidade:	07.01	SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		3.010.235,00	0,00	0,00	3.010.235,00	635.000,00	0,00	3.010.235,00
0077	Desenvolvimento da Produção Animal			3.010.235,00	0,00	0,00	3.010.235,00	635.000,00	0,00	3.010.235,00
1.273	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL									
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		71.700,00	0,00	0,00	71.700,00	15.000,00	0,00	0,00	71.700,00
2.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		215.069,00	0,00	0,00	215.069,00	45.000,00	0,00	0,00	215.069,00
2.609	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		47.794,00	0,00	0,00	47.794,00	10.000,00	0,00	0,00	47.794,00
2.610	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RUR									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		57.353,00	0,00	0,00	57.353,00	12.000,00	0,00	0,00	57.353,00
0104	Lazer Comunitário									
2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS EVENTOS E DATAS									
	Meta física		4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira		47.793,00	0,00	0,00	47.793,00	10.000,00	0,00	0,00	47.793,00
1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura									
1.261	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCO									
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	100.000,00	0,00	0,00	470.000,00
1126	Manutenção das Atividades de Obras									
2.035	MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA									
	Meta física		1.000	0,000	0,000	1.000	0,250	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira		95.587,00	0,00	0,00	95.587,00	20.000,00	0,00	0,00	95.587,00
Órgão:	99.00	ENCARGOS GERAIS		1.228.090,00	0,00	0,00	1.228.090,00	230.000,00	0,00	1.228.090,00
Unidade:	99.99	ENCARGOS GERAIS		1.228.090,00	0,00	0,00	1.228.090,00	230.000,00	0,00	1.228.090,00
0999	Reserva de Contingência									
1.026	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
	Meta física		60.000	0,000	0,000	60.000	15.000	0,000	0,000	60.000
	Meta financeira		95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	20.000,00	0,00	0,00	95.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código	Programa	Ação	Produto (Un)	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias	Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2014	Orçamento em 2014				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				57.100.000,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00
Órgão: 99.00 ENCARGOS GERAIS				1.228.090,00	0,00	0,00	1.228.090,00	0,00	1.228.090,00
Unidade: 99.99 ENCARGOS GERAIS				1.228.090,00	0,00	0,00	1.228.090,00	0,00	1.228.090,00
0999 Reserva de Contingência									
1.027 AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROVIAS									
Meta física			48.000	0,000	0,000	48.000	12.000	0,000	48.000
Meta financeira			764.690,00	0,00	0,00	764.690,00	160.000,00	0,00	764.690,00
1.028 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									
Meta física			20.000	0,000	0,000	20.000	5.000	0,000	20.000
Meta financeira			23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	5.000,00	0,00	23.900,00
2.278 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS O RENDIMENTOS DA UNIÃO									
Meta física			20.000	0,000	0,000	20.000	5.000	0,000	20.000
Meta financeira			9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	2.000,00	0,00	9.500,00
2.279 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS O RENDIMENTOS DO ESTADO									
Meta física			20.000	0,000	0,000	20.000	5.000	0,000	20.000
Meta financeira			23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	5.000,00	0,00	23.900,00
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Meta física			4.000	0,000	0,000	4.000	1.000	0,000	4.000
Meta financeira			310.600,00	0,00	0,00	310.600,00	38.000,00	0,00	310.600,00
Total geral:			57.100.000,00	0,00	0,00	57.100.000,00	12.000.000,00	0,00	57.100.000,00

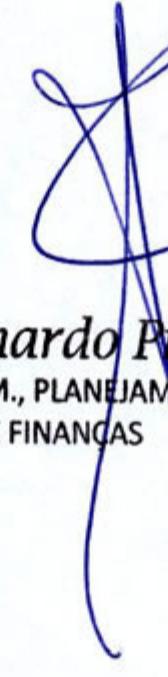
[Handwritten signature of Danilo Barreto da Costa]
Danilo Barreto da Costa
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature of Leonardo Piva]
Leonardo Piva
 SEC. ADM., PLANEJAMENTO
 E FINANÇAS

Conteúdo	Fonte de Recursos	Valor	Programa	DESTINAÇÃO	Valor
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00 - IPTU - ASPS	00.01.0040 - ASPS	1.993,21	1120 - Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	83.000,00	
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00 - IRRF Ativos/Inativos Exercícios	00.01.0040 - ASPS	5.787,44	1121 - Aquisição de Material Permanente para Saúde	100.000,00	
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00 - IRRF Ativos / Inativos do Exercício	00.01.0040 - ASPS	453,75	1127 - Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	1.555.000,00	
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00 - IRRF - Prest Serv Terceirizados	00.01.0040 - ASPS	2.203,02	1128 - Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00 - IRRF - Prest Serv Terceirizados	00.01.0040 - ASPS	38,12		Subtotal:	1.743.000,00
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00 - ITBI - ASPS	00.01.0040 - ASPS	26.317,85			
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00 - ISS - ASPS	00.01.0040 - ASPS	25.669,42			
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 - Cota-Parte do FPM - AS	00.01.0040 - ASPS	1.149.803,72			
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 - Cota-Parte do ITR - ASP	00.01.0040 - ASPS	24.111,05			
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00 - Transferencia Financeira	00.01.0040 - ASPS	5.533,44			
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - AS	00.01.0040 - ASPS	601.363,01			
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 - Cota-Parte do IPVA - AS	00.01.0040 - ASPS	12.406,76			
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 - Cota-Parte do IPI/Export	00.01.0040 - ASPS	10.089,26			
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora do IPTL	00.01.0040 - ASPS	73,27			
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora do ITBI	00.01.0040 - ASPS	104,08			
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora do ISS	00.01.0040 - ASPS	104,08			
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0040 - ASPS	104,08			
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00 - Multa/Juro Mora Div Ativ	00.01.0040 - ASPS	26,02			
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do IPTU - AS	00.01.0040 - ASPS	312,23			
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do ITBI - AS	00.01.0040 - ASPS	52,04			
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00 - Rec Div Ativ do ISS - AS	00.01.0040 - ASPS	156,12			
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00 - Oper Crédito Externa Prc	00.01.0040 - ASPS	46.500,00			
	Subtotal:	1.913.201,97			
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transf FNDE ao Prog Naç	00.01.1004 - MERENDA ESCOLAR	23.742,17	12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	17.000,00	
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00 - Transf Convênios p/ Menor	00.01.1004 - MERENDA ESCOLAR	1.052,96	Subtotal:	17.000,00	
	Subtotal:	24.795,13			
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transf do Salário Educaç	00.01.1006 - SALARIO EDUCAÇÃO FEDERAL	72.988,42	12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	65.000,00	
	Subtotal:	72.988,42	Subtotal:	65.000,00	
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00 - Transf do Convênio PRA	00.01.1010 - PRADEM ESTADO	10.203,31	12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	12.000,00	
	Subtotal:	10.203,31	Subtotal:	12.000,00	
		12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	30.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transferencias Diretas d	00.01.1023 - Transferencias Bolsa Família	30.481,47	Subtotal:	30.000,00	
	Subtotal:	30.481,47	Subtotal:	12.000,00	
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00 - Transf Convênios p/ Tran	00.01.1030 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSIN	30.506,82	Subtotal:	12.000,00	
	Subtotal:	30.506,82			
		1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	3.000,00		
		Subtotal:	3.000,00		
		30 - Assistência Social Comunitária	6.000,00		
		Subtotal:	6.000,00		
		12 - Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	1.000,00		
		Subtotal:	1.000,00		
		30 - Assistência Social Comunitária	74.000,00		
		Subtotal:	74.000,00		
		30 - Assistência Social Comunitária	5.000,00		
		Subtotal:	5.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00 - Outras Transf Recur do E	00.01.4011 - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	47.724,57	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	8.000,00	
	Subtotal:	47.724,57	Subtotal:	8.000,00	
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00 - Programa Farmácia Básica	00.01.4050 - FES - FARMÁCIA BÁSICA	3.191,96	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	7.000,00	
	Subtotal:	3.191,96	Subtotal:	7.000,00	
		1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	3.000,00		
		Subtotal:	3.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00 - Programa Nac Vigilância	00.01.4190 - FES-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.052,96	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	6.000,00	
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00 - Programa de Vigilância E	00.01.4190 - FES-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.223,94	Subtotal:	6.000,00	
	Subtotal:	10.276,90			
		1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	5.000,00		
		Subtotal:	5.000,00		
00.01.00.00 - Piso de Atenção Básica -	00.01.4510 - PAB FIXO	53.976,60	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	12.000,00	
	Subtotal:	53.976,60	Subtotal:	12.000,00	
		1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	1.000,00		
		Subtotal:	1.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00 - Ações Básicas de Vigilânc	00.01.4760 - PAB VISA (AÇÕES EST. E ESTR.)	2.527,11	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	5.000,00	
	Subtotal:	2.527,11	Subtotal:	5.000,00	
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 - Programa de Assistência	00.01.4770 - PAB FARMÁCIA BÁSICA FIXA	10.079,75	1113 - Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	20.000,00	
	Subtotal:	10.079,75	Subtotal:	20.000,00	
	Total geral:	12.000.000,00			
			12.000.000,00		



Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL



Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. DE CAPOA BONITO DO SUL	12.185.528,00	0,00	0,00	12.185.528,00	0,00	12.185.528,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	424.600,00	0,00	0,00	424.600,00	0,00	424.600,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	424.600,00	0,00	0,00	424.600,00	0,00	424.600,00
1 - Execução da Ação Legislativa						
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	224.600,00	0,00	0,00	224.600,00	0,00	224.600,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 02.00 Gabinete do Prefeito	178.900,00	0,00	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
Unidade: 02.01 GABINTE DO PREFEITO	178.900,00	0,00	0,00	178.900,00	0,00	178.900,00
10 - Administração Governamental						
1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	28.900,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
4 - Supervisão e Coordenação Administrativa						
1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Órgão: 03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	882.400,00	0,00	0,00	882.400,00	0,00	882.400,00
13.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	882.400,00	0,00	0,00	882.400,00	0,00	882.400,00
1116 - Aquisição de Material Permanente Administração						
1.004 - AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ SEC. DE ADM.PLANEJ.FINANÇA						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	71.700,00	0,00	0,00	71.700,00	0,00	71.700,00
17 - Informática						
1.007 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
57 - Planejamento Urbano						
1.039 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ O PODER PÚBLICO						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	286.800,00	0,00	0,00	286.800,00	0,00	286.800,00
9 - Edificações Públicas						
1.005 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLICOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.680.097,00	0,00	0,00	1.680.097,00	0,00	1.680.097,00
Unidade: 04.01 EDUCAÇÃO ESPECIAL	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
1117 - Educação Especial						
1.031 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A APAE						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
14.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	981.299,00	0,00	0,00	981.299,00	0,00	981.299,00
1118 - Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação						
1.341 - AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1122 - Aquisição de Material Permanente para Educação						
1.008 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	57.400,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	57.400,00
7 - Capacitação de Funcionários da Educação						
1.012 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS						
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	23.899,00	0,00	0,00	23.899,00	0,00	23.899,00
90 - Aquisição e Conservação de Máquinas Educação						
1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Unidade: 04.04 ESPORTE E LAZER	467.798,00	0,00	0,00	467.798,00	0,00	467.798,00
103 - Desporto Comunitário						
1.016 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE C						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	23.898,00	0,00	0,00	23.898,00	0,00	23.898,00
1.074 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVI						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL	12.185.528,00	0,00	0,00	12.185.528,00	0,00	12.185.528,00
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	1.680.097,00	0,00	0,00	1.680.097,00	0,00	1.680.097,00
Unidade: 04.04 ESPORTE E LAZER	467.798,00	0,00	0,00	467.798,00	0,00	467.798,00
104 - Lazer Comunitário						
1.014 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1114 - Transferência a Instituições Privadas						
1.035 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA	3.991.834,00	0,00	0,00	3.991.834,00	0,00	3.991.834,00
Unidade: 05.01 SM DE INFRAESTRUTURA	3.991.834,00	0,00	0,00	3.991.834,00	0,00	3.991.834,00
101 - Construção						
1.006 - CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIADO EM OBRAS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
1125 - Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra						
1.383 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
58 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana						
1.274 - AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1.404 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	47.794,00	0,00	0,00	47.794,00	0,00	47.794,00
1.424 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
60 - Abastecimento de Água						
1.043 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATÓRIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
62 - Sistema de Esgotos						
1.041 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
67 - Iluminação Pública						
1.034 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	46.040,00	0,00	0,00	46.040,00	0,00	46.040,00
69 - Vias Urbanas						
1.009 - PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2.266.891,00	0,00	0,00	2.266.891,00	0,00	2.266.891,00
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.770.798,00	0,00	0,00	1.770.798,00	0,00	1.770.798,00
1114 - Transferência a Instituições Privadas						
1.029 - TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	639.000,00	0,00	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
1120 - Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência						
1.342 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1121 - Aquisição de Material Permanente para Saúde						
1.018 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	777.900,00	0,00	0,00	777.900,00	0,00	777.900,00
1128 - Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência						
1.021 - REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS						
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	23.898,00	0,00	0,00	23.898,00	0,00	23.898,00

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2014 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 15/06/2013 (C); Realização da despesa por: Empenho

Identificação dos Projetos	PPA 2014-2017	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2014	Orçamento em 2014			
Entidade: 1 PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL	12.185.528,00	0,00	0,00	12.185.528,00	0,00	12.185.528,00
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2.266.891,00	0,00	0,00	2.266.891,00	0,00	2.266.891,00
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	496.093,00	0,00	0,00	496.093,00	0,00	496.093,00
30 - Assistência Social Comunitária						
1.030 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
Meta física	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Meta financeira	9.558,00	0,00	0,00	9.558,00	0,00	9.558,00
1.036 - RECUPERAÇÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA						
Meta física	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Meta financeira	486.535,00	0,00	0,00	486.535,00	0,00	486.535,00
Órgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.876.716,00	0,00	0,00	1.876.716,00	0,00	1.876.716,00
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.876.716,00	0,00	0,00	1.876.716,00	0,00	1.876.716,00
1123 - Aquisição de Material Permanente Agricultura						
1.261 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
63 - Proteção ao Meio Ambiente						
1.025 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	71.690,00	0,00	0,00	71.690,00	0,00	71.690,00
1.405 - PROGRAMA DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBI						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	52.573,00	0,00	0,00	52.573,00	0,00	52.573,00
73 - Sementes e Mudas						
1.032 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	71.690,00	0,00	0,00	71.690,00	0,00	71.690,00
1.250 - IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTIFERAS E REFLORESTA						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	23.897,00	0,00	0,00	23.897,00	0,00	23.897,00
75 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro						
1.011 - PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUMOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	477.931,00	0,00	0,00	477.931,00	0,00	477.931,00
1.013 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	238.968,00	0,00	0,00	238.968,00	0,00	238.968,00
77 - Desenvolvimento da Produção Animal						
1.267 - AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.268 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	238.967,00	0,00	0,00	238.967,00	0,00	238.967,00
1.272 - CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	143.300,00	0,00	0,00	143.300,00	0,00	143.300,00
1.273 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	71.700,00	0,00	0,00	71.700,00	0,00	71.700,00
Órgão: 99.00 ENCARGOS GERAIS	884.090,00	0,00	0,00	884.090,00	0,00	884.090,00
Unidade: 99.99 ENCARGOS GERAIS	884.090,00	0,00	0,00	884.090,00	0,00	884.090,00
999 - Reserva de Contingência						
1.026 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Meta física	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
Meta financeira	95.500,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
1.027 - AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROVIAS						
Meta física	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta financeira	764.690,00	0,00	0,00	764.690,00	0,00	764.690,00
1.028 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00
Total geral:	12.185.528,00	0,00	0,00	12.185.528,00	0,00	12.185.528,00

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	13.307.624,36	DESPESAS CORRENTES	9.794.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	416.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.835.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.933.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.769.579,05		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.045,31		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.890.932,36		
(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-1.890.932,36		
		Superavit	1.622.692,00
Total	11.416.692,00	Total	11.416.692,00
Superavit do orçamento corrente	1.622.692,00		
RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.168.000,00
OPERACOES DE CRÉDITO	341.000,00	INVESTIMENTOS	1.973.000,00
ENACAO DE BENS	35.000,00	Inversões Financeiras	60.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	Amortização da Dívida	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	202.308,00		
		Superavit	38.000,00
Total	2.206.000,00	Total	2.206.000,00
		Resumo	
RECEITAS CORRENTES	11.416.692,00	95,14 % DESPESAS CORRENTES	9.794.000,00 81,88 %
RECEITAS DE CAPITAL	583.308,00	4,86 % DESPESAS DE CAPITAL	2.168.000,00 18,12 %
		Superavit do Orçamento	38.000,00
Total	12.000.000,00	100,00 % Total	12.000.000,00 100,00 %

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

DBB
Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.307.624,36
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			416.000,00
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos			396.886,18
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	236.313,73		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	12.457,77		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	7.225,46		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	3.239,10		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.993,21		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	53.008,83		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	53.008,83		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	36.169,24		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	20.977,98		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	9.403,82		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	5.787,44		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislativo	2.835,96		
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	1.644,86		
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	737,35		
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	453,75		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	13.765,39		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	7.983,78		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	3.578,59		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	2.203,02		
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativo	238,24		
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	138,18		
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	61,94		
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	38,12		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	170.847,13		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	101.762,76		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	42.766,52		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	26.317,85		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	160.572,45		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	160.572,45		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	160.572,45		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	93.192,74		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	41.710,29		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	25.669,42		
4.1.1.2.00.00.00.00.00	Taxas			2.233,91
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	1.002,04		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	303,86		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	698,18		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	1.231,87		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.231,87		
4.1.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria			16.879,91
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	16.879,91		
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			20.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			20.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	20.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	10.170,09		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	9.829,91		
4.1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			2.000,00
4.1.4.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS			2.000,00
4.1.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			3.000,00
4.1.5.2.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			3.000,00
4.1.5.2.0.12.00.00.00.00	Rec da Indústria Mecânica	3.000,00		
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			80.000,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	12.000,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	12.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	68.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	68.000,00		
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.769.579,05
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			12.714.878,64
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.961.025,39		

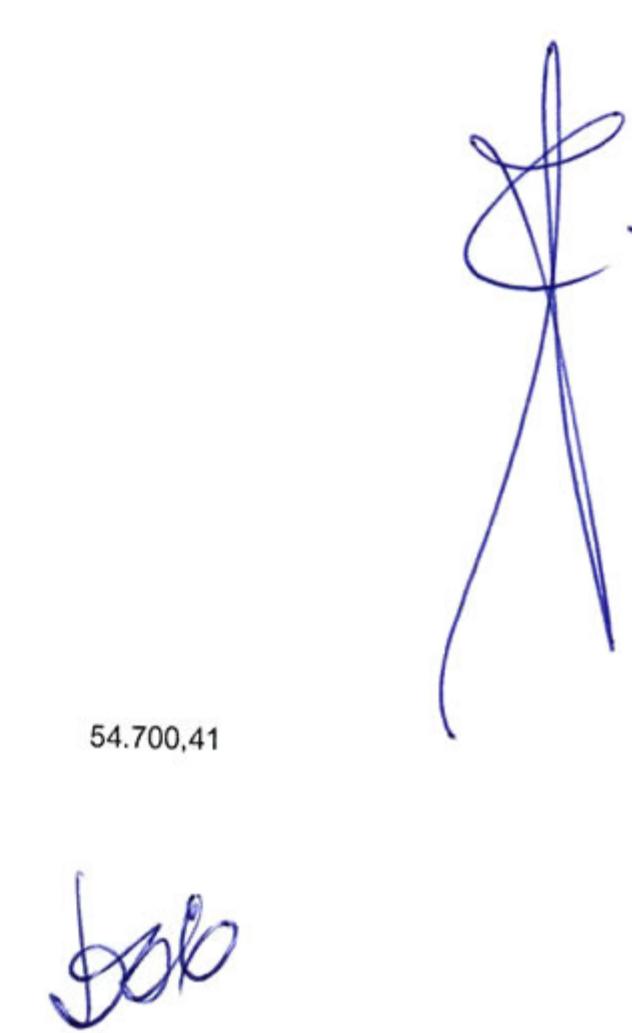
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	7.581.444,24		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	7.430.750,13		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	4.168.038,44		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	431.176,35		
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.149.803,72		
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.437.254,64		
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	244.476,98		
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	183.357,73		
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM – MDE	61.119,25		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	150.694,11		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	87.402,59		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	9.041,62		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	24.111,05		
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	30.138,85		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	84.668,08		
.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.668,08		
.33.00.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	67.636,42		
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	53.976,60		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	13.659,82		
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.527,11		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	10.079,75		
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	1.052,96		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Tranf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.480,63		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	127.212,06		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	72.988,42		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	23.742,17		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	30.481,47		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	34.583,96		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	20.058,77		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	2.075,01		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	5.533,44		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	6.916,74		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.969.766,47		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.909.626,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.758.518,49		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	2.179.940,65		
.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	225.511,08		
.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	601.363,01		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	751.703,75		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	77.542,39		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	44.974,47		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	4.652,52		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	12.406,76		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	15.508,64		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.057,93		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	36.573,58		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.783,46		
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	10.089,26		
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	12.611,63		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	10.507,19		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	60.140,47		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	3.191,96		
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	9.223,94		
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	47.724,57		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	784.086,78		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	784.086,78		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf de Convênios	54.700,41		
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades	12.937,32		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.937,32		
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	41.763,09		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	41.763,09		
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	30.506,82		
4.1.7.6.2.02.00.02.00.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	1.052,96		



PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

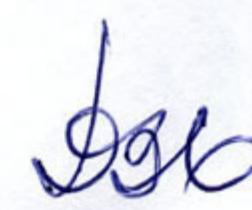
Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.6.2.02.00.04.00.00	Transf do Convênio PRADEM	10.203,31		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.045,31		
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.429,46		
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.434,85		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	457,38		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	265,22		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	118,89		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	73,27		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	693,85		
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	416,31		
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	173,46		
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	104,08		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	693,85		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	416,31		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	173,46		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	104,08		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	589,77		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	589,77		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributo	1.387,70		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	971,39		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - Próprio	693,85		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	173,46		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	104,08		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	242,85		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	173,46		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	43,37		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	26,02		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	173,46		
4.1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	173,46		
4.1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multa e Juro Mora da Dívida Ativa de Outras Receit	416,30		
4.1.9.1.5.99.00.00.00.00	Outras Multa/Juro Mora Div Ativ Outras Receitas	416,30		
4.1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras Mul e Jur Mora da Dív Ativa de Outras Recei	416,30		
4.1.9.1.5.99.01.01.00.00	Mult e Jur de Mora da Dív Ativa do Prog Troca-Tr	416,30		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multa/Juro Mora de Outras Receitas	104,08		
4.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	104,08		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.086,53		
4.1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.734,61		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	351,92		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.734,62		
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	346,92		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	346,92		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	1.387,70		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.387,70		
4.1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	693,85		
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	693,85		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.881,23		
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	8.881,23		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	2.914,15		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	2.081,54		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	520,38		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	312,23		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ITBI	346,92		
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - Próprio	208,15		
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - MDE	86,73		
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ITBI - ASPS	52,04		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	1.457,08		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	1.040,77		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	260,19		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	156,12		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Ativ Contrib de Melhoria	693,85		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	3.469,23		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	3.469,23		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	3.469,23		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			583.308,00
4.2.1.0.00.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO			341.000,00
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS			341.000,00
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	341.000,00		
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Educação	77.500,00		
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saúde	46.500,00		
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saneamento	62.000,00		
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Meio Ambiente	62.000,00		
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00	Oper Crédito Externas p/ Prog Moder Admin Pública	93.000,00		
4.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			35.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			29.750,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veiculos	29.750,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS			5.250,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	5.250,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			5.000,00
4.2.3.0.20.00.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Operac Credito	5.000,00		
4.2.3.0.20.01.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Oper Cred Int	5.000,00		
4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			202.308,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			202.308,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	141.700,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	141.700,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	60.608,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	60.608,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-1.890.932,36
9.1.7.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-1.890.932,36
9.1.7.2.00.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL			-1.890.932,36
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-1.241.079,03		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.235.315,08		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.210.199,37		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.210.199,37		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-25.115,71		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-25.115,71		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-5.763,95		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-5.763,95		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-649.853,33		
9.1.7.2.2.01.01.06.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-649.853,33		
9.1.7.2.2.01.01.07.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-626.419,79		
9.1.7.2.2.01.01.08.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-626.419,79		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-12.923,87		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-12.923,87		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-10.509,67		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-10.509,67		
				Total das receitas: 12.000.000,00
				Total por entidade: 12.000.000,00

Total geral das transferências: 0,00
 Total geral das receitas: 12.000.000,00
 Total geral: 12.000.000,00

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.794.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.835.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			3.835.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.245.560,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	590.240,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			25.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			25.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	24.500,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.933.200,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			8.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			255.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	255.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			5.670.200,00
3.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
4.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	108.300,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.746.102,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	99.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	138.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.365.838,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.200,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxiliios Financeiros a Pessoas Fisicas	44.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	28.660,00		
4.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.168.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.2.00.00.00.00.00.00	Transferências a União	1.973.000,00		
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			5.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			1.966.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	943.000,00		
4.4.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	1.023.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras			60.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	60.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida			135.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas			135.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	135.000,00		
9.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			38.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			38.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			38.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	38.000,00		
				Total das despesas: 12.000.000,00
				Total da entidade: 12.000.000,00

Total geral das transferências: 0,00
 Total geral das despesas: 12.000.000,00
 Total geral: 12.000.000,00

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

REFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
3 Essencial à Justiça	91 Defesa da Ordem Jurídica
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	129 Administração de Receitas
4 Administração	722 Telecomunicações
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
8 Assistência Social	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	601 Promoção da Produção Vegetal
20 Agricultura	605 Abastecimento
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
24 Comunicações	122 Administração Geral
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	451 Infra-Estrutura Urbana
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	845 Outras Transferências
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Leonardo Riva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

DBB
Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Série: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 1/9
Data: 24/10/2013

Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			230.000,00	682.000,00	0,00	912.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			230.000,00	682.000,00	0,00	912.000,00
01	Legislativa		230.000,00	682.000,00	912.000,00	912.000,00
01.031	Ação Legislativa		230.000,00	682.000,00	912.000,00	912.000,00
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa		230.000,00	682.000,00	912.000,00	912.000,00
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
01.031.0001.1.002	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		674.000,00	674.000,00	674.000,00	674.000,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DIVULGAÇÕES OFICIAIS LEGISLATIVAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO			86.000,00	426.000,00	0,00	512.000,00
Unidade: 02.01 GABINTE DO PREFEITO			86.000,00	320.000,00	0,00	406.000,00
04	Administração		86.000,00	320.000,00	406.000,00	406.000,00
04.122	Administração Geral		86.000,00	320.000,00	406.000,00	406.000,00
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Administrativa		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0004.1.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0010	Administração Governamental		6.000,00	320.000,00	326.000,00	326.000,00
04.122.0010.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
04.122.0010.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Unidade: 02.02 ASSESSORIA JURIDICA			0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
03	Essencial à Justiça		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
03.091.0010	Administração Governamental		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
03.091.0010.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA		106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
Órgão: 03.00 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS			205.000,00	1.948.000,00	0,00	2.153.000,00
Unidade: 03.01 SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS			205.000,00	1.477.000,00	0,00	1.682.000,00
04	Administração		205.000,00	1.454.000,00	1.659.000,00	1.659.000,00
04.122	Administração Geral		200.000,00	1.454.000,00	1.654.000,00	1.654.000,00
04.122.0002	Planejamento Governamental		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0002.2.264	MANUT. DAS ATIVIDADES P/ REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0006	Divulgação Oficial e Institucional		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0006.2.008	PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0009	Edificações Públicas		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
04.122.0009.1.005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E IMÓVEIS PÚBLICOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0057	Planejamento Urbano		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.122.1116	Aquisição de Terrenos P/ O PODER PÚBLICO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
04.122.1116.1.004	Aquisição de Material Permanente Administração		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.122.1124	Aquisição das Atividades Administrativas		1.406.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
04.122.1124.2.005	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.PLANEJ E FINANÇAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04.122.1124.2.009	MANUT. DAS ATIVID. DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
04.122.1124.2.346	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE					

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 2/9
Data: 24/10/2013

Código	Entidade	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL						
Órgão:	03.00	SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Unidade:	03.01	SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	205.000,00	1.948.000,00	0,00	2.153.000,00
04	04.722.0017.1.007	Administrador	205.000,00	1.454.000,00	1.659.000,00	1.682.000,00
04.722.0017	04.722.0017.1.007	Telecomunicações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.722.0017.1.007	04.722.0017.1.007	Informática	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
16	16.482.0057.2.266	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERNET	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
16.482	16.482.0057.2.266	Habitação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
16.482.0057	16.482.0057.2.266	Habituação Urbana	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
16.482.0057.2.266	16.482.0057.2.266	Planejamento Urbano	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
24	24.122.0055.2.345	MANUTENÇÃO DO PROG. DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
24.122	24.122.0055.2.345	Comunicações	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
24.122.0055	24.122.0055.2.345	Administração Geral	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
24.122.0055.2.345	24.122.0055.2.345	Serviços Postais	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
24.122.0055.2.345	24.122.0055.2.345	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORREIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Unidade: 03.03 CONTROLADORIA						
04	04.123	04.123.1.124	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
04.123	04.123.1.124	Administrador	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
04.123.1.124	04.123.1.124	Manutenção das Atividades Administrativas	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
04.123.1.124.2.010	04.123.1.124.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
Unidade: 03.04 DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ICMS E FISC RECEITA						
04	04.129	04.129.00115	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
04.129	04.129.00115	Administrador	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
04.129.00115	04.129.00115	Manutenção do programa de aumento da arrecadação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.129.00115.2.265	04.129.00115.2.265	MANUTENÇÃO DO PROG. DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.129.1124	04.129.1124	Manutenção das Atividades Administrativas	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
04.129.1124.2.012	04.129.1124.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Unidade: 03.05 DEP PESSOAL E RECURSOS HUMANOS						
04	04.122	04.122.1115	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04.122	04.122.1115	Administrador	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
04.122.1115	04.122.1115	Manutenção das Atividades Administrativas	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
04.122.1115.2.013	04.122.1115.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PESSOAL E RH	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
04	04.01	04.01 EDUCAÇÃO ESPECIAL	377.000,00	2.625.452,00	0,00	3.002.452,00
04.01	04.01	Educação	50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
04.01	04.01	Administrador Geral	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
04.01	04.01	Manutenção Educação Infantil e Fundamental	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00
04.01	04.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 3/9
 Data: 24/10/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		377.000,00	2.625.452,00	0,00	3.002.452,00
Unidade: 04.01 EDUCAÇÃO ESPECIAL		50.000,00	100.000,00	0,00	150.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	50.000,00	100.000,00		150.000,00
12.361.1117	Educação Especial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
12.361.1117.1.031	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A APAE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
12.365.1117	Educação Especial	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
12.365.1117.2.612	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR APAE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Unidade: 04.02 ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL		217.000,00	1.575.452,00	0,00	1.792.452,00
04	Administração	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
04.122.0046	Incentivo ao Primeiro Emprego	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
04.122.0046.2.6111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIEE - MDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	217.000,00	1.525.452,00	1.434.452,00	1.742.452,00
12.361.0007	Capacitação de Funcionários da Educação	167.000,00	1.434.452,00	1.434.452,00	1.601.452,00
12.361.0007.1.012	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
12.361.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	5.000,00	107.000,00	107.000,00	120.000,00
12.361.0012.2.018	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - 1006	65.000,00	65.000,00	65.000,00	195.000,00
12.361.0012.2.019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PNATE - 1015	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
12.361.0012.2.050	MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO PRADEM - 1010	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
12.361.0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
12.361.0090.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
12.361.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
12.361.0099.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
12.361.1115	Manutenção Educação Infantil e Fundamental	927.452,00	927.452,00	927.452,00	2.854.452,00
12.361.1115.2.016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	916.452,00	916.452,00	916.452,00	2.748.452,00
12.361.1115.2.402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
12.361.1115.2.403	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO MUNICIPAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
12.361.1122	Aquisição de Material Permanente para Educação	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
12.361.1122.1.008	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
12.362	Ensino Médio	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
12.362.1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
12.362.1118.1.341	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
12.365	Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
12.365.1115	Manutenção Educação Infantil e Fundamental	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
12.365.1115.2.014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
12.366.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
12.366.0012.2.412	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE -	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 4/9
Data: 24/10/2013

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			377.000,00	2.625.452,00	0,00	3.002.452,00
Unidade: 04.03 FUNDEB			0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
12	Educação		780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00
12.361	Ensino Fundamental		730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00
12.361.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00
12.361.1119.2.041	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		680.000,00	680.000,00	50.000,00	680.000,00
12.361.1119.2.042	FUNDEB - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.365	Educação Infantil		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.365.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.365.1119.2.040	FUNDEB - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Unidade: 04.04 ESPORTE E LAZER			110.000,00	60.000,00	0,00	170.000,00
12	Educação		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
12.306.00012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
12.306.0012.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - 1004		17.000,00	17.000,00	5.000,00	17.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0054	Desenvolvimento Cultural		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0054.2.399	MANUT.DAS ATIVIDADES - FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura		8.000,00	8.000,00	13.000,00	13.000,00
13.392	Diffusão Cultural		5.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00
13.392.0054	Desenvolvimento Cultural		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
13.392.0054.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL		5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00
13.392.0054.2.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - TEATRO - DANÇA - MÚSICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
13.392.1114	Transferência a Instituições Privadas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
13.392.1114.1.035	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES TRADICIONALISTAS		5.000,00	5.000,00	105.000,00	105.000,00
27	Desporto e Lazer		55.000,00	55.000,00	12.000,00	67.000,00
27.812	Desporto Comunitário		55.000,00	55.000,00	12.000,00	67.000,00
27.812.0103	Desporto Comunitário		50.000,00	50.000,00	12.000,00	50.000,00
27.812.0103.1.016	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CMD - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO		5.000,00	5.000,00	12.000,00	5.000,00
27.812.0103.1.074	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS		50.000,00	50.000,00	12.000,00	50.000,00
27.812.0103.2.421	INCENTIVO AO ESPORTE LOCAL		50.000,00	50.000,00	18.000,00	68.000,00
27.813	Lazer		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
27.813.0054	Desenvolvimento Cultural		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
27.813.0054.2.270	MANUT.DO PROGRAMA INCENTIVO A CULTURA/FOLCLORE/TRADICIONALISMO		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
27.813.0104	Lazer Comunitário		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
27.813.0104.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E RODEIOS		0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Unidade: 04.05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR						
12	Educação		110.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
12.362	Ensino Médio		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
12.362.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
12.362.0099.2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - 1030		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
12.362.0099.2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - LIVRE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 5/3
Data: 24/10/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão:	04.00 SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Unidade:	04.05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	377.000,00	2.625.452,00	0,00	3.002.452,00
12	Educação	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.364	Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
12.364.0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0050.2.022	AUXILIO FINANCEIRO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.366.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
12.366.0099.2.023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPLETIVO - LIVRE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA					
Unidade:	05.01 SM DE INFRAESTRUTURA	955.000,00	1.239.488,00	0,00	2.194.488,00
04	Administração	955.000,00	1.239.488,00	0,00	2.194.488,00
04.122	Administração Geral	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
04.122.1125	Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
04.122.1125.1.383	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06	Segurança Pública	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
06.122	Administração Geral	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
06.122.00021	Segurança do Cidadão	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
06.122.0021.2.410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TRANSITO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
15	Urbanismo	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
15.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
15.451.0058.1.309	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PONTEILHÓES	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
15.451.0058.1.404	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E PRAÇAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15.452	Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15.452.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
15.452.0058.1.274	AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CEMITÉRIOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
17	Saneamento	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
17.512.0060	Abastecimento de Água	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0060.1.043	AMPLIAÇÃO DE REDE DE AGUA E RESERVATÓRIOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0062	Sistema de Esgotos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17.512.0062.1.041	CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
25	Energia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
25.752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
25.752.0067	Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
25.752.0067.1.034	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
25.752.0067.2.034	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
26	Transporte	1.217.488,00	1.217.488,00	1.217.488,00	1.217.488,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
26.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
26.451.0058.1.424	OBRADAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 6/9
Data: 24/10/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL		2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 05.00 SM DE INFRA-ESTRUTURA		955.000,00	1.239.488,00	0,00	2.194.488,00
Unidade: 05.01 SM DE INFRAESTRUTURA		955.000,00	1.239.488,00	0,00	2.194.488,00
26	Transporte	315.000,00	1.217.488,00	1.532.488,00	
26.782	Transporte Rodoviário	115.000,00	1.217.488,00	1.332.488,00	
26.782.0069	Vias Urbanas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
26.782.0069.1.009	PROJETO SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
26.782.0101	Construção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
26.782.0101.1.006	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E ALMOXARIIADO EM OBRAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
26.782.1126	Manutenção das Atividades de Obras	1.217.488,00	1.217.488,00	1.217.488,00	
26.782.1126.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	1.217.488,00	1.217.488,00	1.217.488,00	
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		433.800,00	1.927.260,00	0,00	2.361.060,00
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		330.000,00	1.633.000,00	0,00	1.963.000,00
10	Saúde	330.000,00	1.633.000,00	1.963.000,00	
10.301	Atenção Básica	330.000,00	1.633.000,00	1.963.000,00	
10.301.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	330.000,00	1.633.000,00	1.963.000,00	
10.301.1113.2.026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO - UNIÃO - 4510	32.000,00	32.000,00	32.000,00	
10.301.1113.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO - 4770	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
10.301.1114	Transferência a Instituições Privadas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
10.301.1114.1.029	TRANSFERÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
10.301.1120	Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência	75.000,00	75.000,00	83.000,00	
10.301.1120.1.342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
10.301.1120.2.028	MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE SAÚDE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
10.301.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
10.301.1121.1.018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ASPS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
10.301.1121.1.027	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social	1.555.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00	
10.301.1127.2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS- SERVIÇOS EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.301.1127.2.400	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FEIRAS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS - SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.301.1128	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.301.1128.1.027	REALIZAÇÃO DE CURSOS SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
10.302.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
10.302.1113.2.178	MANUTENÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ESTADO - 4190	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.302.1113.2.411	CONSULTA POPULAR - EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 4240	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
10.302.1113.2.608	MANUTENÇÃO DO RECURSO DE INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO BÁSICA - 4011	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
10.303	Supporte Prolifático e Terapêutico	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
10.303.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
10.303.1113.2.195	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO - 4050	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
10.303.1113.2.407	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA- ESTADO-4011	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
10.303.1113.2.408	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
10.303.1113.2.409	MANUTEÇÃO DOS RECURSOS CONTROLE DE DIABETES MELITUS - 4051	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
10.304.1113	Vigiância Sanitária	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
10.304.1113.2.048	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
10.304.1113.2.049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO -	2.000,00	2.000,00	2.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 79
 Data: 24/10/2013

Código		Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL			2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 06.00 SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			433.800,00	1.927.260,00	0,00	2.361.060,00
Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			330.000,00	1.633.000,00	0,00	1.963.000,00
10	Saúde		330.000,00	1.633.000,00	1.963.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária					
10.304.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados					
10.304.1113.2.281	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO -4760					
Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			103.800,00	294.260,00	0,00	398.060,00
08	Assistência Social					
08.241	Assistência ao Idoso		2.000,00	294.260,00	296.260,00	
08.241.0030	Assistência Social Comunitária				33.000,00	33.000,00
08.241.0030.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE				33.000,00	33.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				33.000,00	33.000,00
08.243.0030	Assistência Social Comunitária				50.060,00	50.060,00
08.243.0030.2.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				50.060,00	50.060,00
08.244	Assistência Comunitária				50.060,00	50.060,00
08.244.0030	Assistência Social Comunitária				211.200,00	211.200,00
08.244.0030.2.029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				211.200,00	211.200,00
08.244.0030.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DA MÃES				101.200,00	101.200,00
08.244.0030.2.280	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO IGDBF - UNIÃO 1023				2.000,00	2.000,00
08.244.0030.2.343	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				12.000,00	12.000,00
08.244.0030.2.344	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				5.000,00	5.000,00
08.244.0030.2.406	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF - 1051				6.000,00	6.000,00
08.244.0030.2.420	PROJETO OASF - ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR				74.000,00	74.000,00
08.244.0030.2.607	MANUTENÇÃO DO RECURSO IGD-SUAS - 1058				6.000,00	6.000,00
08.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				5.000,00	5.000,00
08.331.0030	Assistência Social Comunitária				2.000,00	2.000,00
08.331.0030.1.030	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES				2.000,00	2.000,00
16	Habituação				2.000,00	2.000,00
16.482	Habituação Urbana				101.800,00	101.800,00
16.482.0030	Assistência Social Comunitária				101.800,00	101.800,00
16.482.0030.1.036	RECUPERACÕES DE HABITAÇÕES DE PESSOAS DE BAIXA RENDA				101.800,00	101.800,00
Órgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			395.000,00	240.000,00	0,00	635.000,00
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			395.000,00	240.000,00	0,00	635.000,00
04	Administração					
04.122	Administração Geral					
04.122.0077	Desenvolvimento da Produção Animal					
04.122.0077.2.610	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESTA DO PRODUTOR RURAL					
18	Gestão Ambiental					
18.541	Preservação e Conservação Ambiental					
18.541.0063	Proteção ao Meio Ambiente					
18.541.0063.1.025	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
18.541.0063.2.269	MANUTENÇÃO DO SETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPÃO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 8/9
Data: 24/10/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPÃO BONITO DO SUL		2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00
Órgão: 07.00 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		395.000,00	240.000,00	0,00	635.000,00
Unidade: 07.01 SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		395.000,00	240.000,00	0,00	635.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				
18.541.0064	Limpeza Pública	26.000,00	132.000,00	158.000,00	158.000,00
18.541.0064.2.033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE LIXO	15.000,00	132.000,00	147.000,00	147.000,00
18.542	Controle Ambiental				
18.542.0063	Proteção ao Meio Ambiente				
18.542.0063.1.405	PROGRAMA DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
20	Agricultura				
20.601	Promoção da Produção Vegetal				
20.601.0073	Sementes e Mudas	155.000,00	5.000,00	5.000,00	155.000,00
20.601.0073.1.250	IMPLANTAÇÃO DO CULTIVO DE MUDAS FRUTÍFERAS E REFLORESTAMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20.601.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
20.601.0075.1.011	PROGRAMA DE ANÁLISE DE ISUMOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20.601.0075.1.013	PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS E LAVOURAS	15.000,00	8.000,00	8.000,00	15.000,00
20.605	Abastecimento				
20.605.0073	Sementes e Mudas	15.000,00	8.000,00	8.000,00	15.000,00
20.605.0073.1.032	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS CULTURAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
20.605.0073.2.283	MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA TROCA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
20.606	Extensão Rural				
20.606.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
20.606.0075.2.036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
20.606.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	49.000,00	55.000,00	104.000,00	104.000,00
20.606.0077.1.267	AQUISIÇÃO DE ALEVINOS PARA REPOVOAMENTO DE LAGOS E RIOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
20.606.0077.1.272	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20.606.0077.1.273	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20.606.0077.2.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
20.606.0077.2.609	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20.606.0104	Lazer Comunitário	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20.606.0104.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
20.606.1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
20.606.1123.1.261	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA O SETOR AGRÍCOLA	100.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
20.606.1126	Manutenção das Atividades de Obras	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
20.606.1126.2.035	MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
22.661.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
22.661.0077.1.268	INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Código		Especificação				Total
		Projetos	Atividades	Operações Especiais		
Entidade:	1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL					
Órgão:	99.00 ENCARGOS GERAIS	2.866.800,00	9.095.200,00	0,00	12.000.000,00	
Unidade:	99.99 ENCARGOS GERAIS	185.000,00	7.000,00	0,00	230.000,00	
		185.000,00	7.000,00	0,00	230.000,00	
04	Administração	7.000,00				7.000,00
04.123	Administração Financeira	7.000,00				7.000,00
04.123.0999	Reserva de Contingência	7.000,00				7.000,00
04.123.0999.2.278	DEVO LUÇÃO DE CONVÊNIOS O RENDIMENTOS DA UNIÃO	2.000,00				2.000,00
04.123.0999.2.279	DEVO LUÇÃO DE CONVÊNIOS O RENDIMENTOS DO ESTADO	5.000,00				5.000,00
04.123.0999.2.28	Encargos Especiais	185.000,00				185.000,00
04.123.0999.2.28	Serviço da Dívida Interna	160.000,00				160.000,00
04.123.0999.2.28	Reserva de Contingência	160.000,00				160.000,00
04.123.0999.2.28	AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO PROVIAS	160.000,00				160.000,00
04.123.0999.2.28	Outras Transferências	25.000,00				25.000,00
04.123.0999.2.28	Reserva de Contingência	25.000,00				25.000,00
04.123.0999.2.28	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00				20.000,00
04.123.0999.2.28	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00				5.000,00
04.123.0999.2.28	Reserva de Contingência	38.000,00				38.000,00
04.123.0999.2.28	Reserva de Contingência	38.000,00				38.000,00
04.123.0999.2.28	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.000,00				38.000,00
04.123.0999.2.28	9.999	9.999				9.999
04.123.0999.2.28	9.999.0999	9.999.0999				9.999.0999
04.123.0999.2.28	9.999.0999.9.999	9.999.0999.9.999				9.999.0999.9.999

Total score: 12 000 000 00

J. M. Pivato
M., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Série: Alteração em 15/08/2013 (C)

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa					
01.031	Ação Legislativa		230.000,00	682.000,00		912.000,00
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa		230.000,00	682.000,00		912.000,00
03	Essencial à Justiça					
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		106.000,00			106.000,00
03.091.0010	Administração Governamental		106.000,00	106.000,00		106.000,00
04	Administração					
04.122	Administração Geral		591.000,00	2.314.000,00		2.905.000,00
04.122.0010	Administração Governamental		586.000,00	1.942.000,00		2.528.000,00
04.122.1116	Aquisição de Material Permanente Administração		6.000,00	320.000,00		326.000,00
04.122.1124	Mantenção das Atividades Administrativas		15.000,00			15.000,00
04.122.1125	Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra			1.512.000,00		1.512.000,00
04.122.0002	Planejamento Governamental		300.000,00			300.000,00
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Administrativa			8.000,00		8.000,00
04.122.0046	Incentivo ao Primeiro Emprego		80.000,00			80.000,00
04.122.0057	Planejamento Urbano			50.000,00		50.000,00
04.122.0006	Divulgação Oficial e Institucional		60.000,00			60.000,00
04.122.0077	Desenvolvimento da Produção Animal			40.000,00		40.000,00
04.122.0009	Edificações Públicas		125.000,00			125.000,00
04.123	Administração Financeira			12.000,00		12.000,00
04.123.1124	Mantenção das Atividades Administrativas		267.000,00			267.000,00
04.123.0999	Reserva de Contingência		260.000,00			260.000,00
04.129	Administração de Receitas		7.000,00			7.000,00
04.129.1124	Mantenção das Atividades Administrativas		105.000,00			105.000,00
04.129.0115	Mantenção do programa de aumento da arrecadação		90.000,00			90.000,00
04.722	Telecomunicações			15.000,00		15.000,00
04.722.0017	Informática		5.000,00			5.000,00
06	Segurança Pública					
06.122	Administração Geral		12.000,00			12.000,00
06.122.0021	Segurança do Cidadão		12.000,00			12.000,00
08	Assistência Social					
08.241	Assistência ao Idoso		2.000,00			2.000,00
08.241.0030	Assistência Social Comunitária			294.260,00		294.260,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		33.000,00			33.000,00
08.243.0030	Assistência Social Comunitária		33.000,00			33.000,00
08.244	Assistência Comunitária		50.060,00			50.060,00
08.244.0030	Assistência Social Comunitária		50.060,00			50.060,00
08.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		211.200,00			211.200,00
08.331.0030	Assistência Social Comunitária		211.200,00			211.200,00
10	Saúde					
10.301	Atenção Básica		330.000,00			330.000,00
10.301.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		1.633.000,00			1.633.000,00
10.301.1114	Transferência a Instituições Privadas		1.595.000,00			1.595.000,00
10.301.1120	Conselho e Reforma de Bens da Saúde e Assistência		32.000,00			32.000,00
10.301.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde		150.000,00			150.000,00
10.301.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		75.000,00			75.000,00
10.302	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência		100.000,00			100.000,00
10.302.1113	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.555.000,00			1.555.000,00
10.303	Supporte Profissional e Terapêutico		5.000,00			5.000,00
0.303.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		13.000,00			13.000,00
			18.000,00			18.000,00
			18.000,00			18.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Datagrama/3
 1/2013

Código	Descrição	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		330.000,00	1.633.000,00		1.963.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		7.000,00			7.000,00
10.304.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		7.000,00			7.000,00
12	Educação		267.000,00	2.537.452,00		2.804.452,00
12.122	Administração Geral		80.000,00			80.000,00
12.122.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		80.000,00			80.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		17.000,00			17.000,00
12.306.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		17.000,00			17.000,00
12.361	Ensino Fundamental		217.000,00	2.169.452,00		2.386.452,00
12.361.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		927.452,00			927.452,00
12.361.1117	Educação Especial		50.000,00			50.000,00
12.361.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		730.000,00			730.000,00
12.361.1122	Aquisição de Material Permanente para Educação		12.000,00			12.000,00
12.361.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		107.000,00			107.000,00
12.361.0054	Desenvolvimento Cultural		5.000,00			5.000,00
12.361.0007	Capacitação de Funcionários da Educação		50.000,00			50.000,00
12.361.0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação		150.000,00			150.000,00
12.361.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		50.000,00			50.000,00
12.362	Ensino Médio		400.000,00			400.000,00
12.362.1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação		88.000,00			88.000,00
12.362.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		50.000,00			50.000,00
12.364	Ensino Superior		88.000,00			88.000,00
12.364.0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior		12.000,00			12.000,00
12.365	Educação Infantil		12.000,00			12.000,00
12.365.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		160.000,00			160.000,00
12.365.1117	Educação Especial		90.000,00			90.000,00
12.365.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		20.000,00			20.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		50.000,00			50.000,00
12.366.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		11.000,00			11.000,00
12.366.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		1.000,00			1.000,00
13	Cultura		10.000,00			10.000,00
13.392	Difusão Cultural		5.000,00			5.000,00
13.392.1114	Transferência a Instituições Privadas		8.000,00			8.000,00
13.392.0054	Desenvolvimento Cultural		8.000,00			8.000,00
15	Urbanismo		180.000,00			180.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		160.000,00			160.000,00
15.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		160.000,00			160.000,00
15.452	Serviços Urbanos		20.000,00			20.000,00
15.452.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		20.000,00			20.000,00
16	Habitação		101.800,00			101.800,00
16.482	Habitacão Urbana		15.000,00			15.000,00
16.482.0030	Assistência Social Comunitária		15.000,00			15.000,00
16.482.0057	Planejamento Urbano		15.000,00			15.000,00
17	Saneamento		150.000,00			150.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		150.000,00			150.000,00
17.512.0060	Abastecimento de Água		100.000,00			100.000,00
17.512.0062	Sistema de Esgotos		50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental		26.000,00			26.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00			15.000,00
18.541.0063	Proteção ao Meio Ambiente		132.000,00			132.000,00
18.541.0064	Limpesa Pública		12.000,00			12.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Responsible: 3/3
 '10/2013
 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	26.000,00	132.000,00		158.000,00
18.542	Controle Ambiental	11.000,00			11.000,00
18.542.0063	Proteção ao Meio Ambiente	11.000,00			11.000,00
20	Agricultura	319.000,00	96.000,00		415.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	155.000,00			155.000,00
20.601.0073	Sementes e Mudas	5.000,00			5.000,00
20.601.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Prod	150.000,00			150.000,00
20.605	Abastecimento	15.000,00	8.000,00		23.000,00
20.605.0073	Sementes e Mudas	15.000,00	8.000,00		23.000,00
20.606	Extensão Rural	149.000,00	88.000,00		237.000,00
20.606.0104	Lazer Comunitário	10.000,00			10.000,00
20.606.1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura	100.000,00			100.000,00
20.606.1126	Manutenção das Atividades de Obras	20.000,00			20.000,00
20.606.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Prod	3.000,00			3.000,00
20.606.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	49.000,00	55.000,00		104.000,00
22	Indústria	50.000,00			50.000,00
22.661	Promoção Industrial	50.000,00			50.000,00
22.661.0077	Desenvolvimento da Produção Animal	50.000,00			50.000,00
24	Comunicações	8.000,00			8.000,00
24.122	Administração Geral	8.000,00			8.000,00
24.122.0055	Serviços Postais	8.000,00			8.000,00
25	Energia	10.000,00	10.000,00		20.000,00
25.752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00		20.000,00
25.752.0067	Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00		20.000,00
26	Transporte	315.000,00	1.217.488,00		1.532.488,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00			200.000,00
26.451.0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	200.000,00			200.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	115.000,00	1.217.488,00		1.332.488,00
26.782.0101	Construção	100.000,00			100.000,00
26.782.1126	Manutenção das Atividades de Obras	15.000,00	1.217.488,00		1.217.488,00
26.782.0069	Vias Urbanas	15.000,00		15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	105.000,00	30.000,00		135.000,00
27.812	Desporto Comunitário	55.000,00	12.000,00		67.000,00
27.812.0103	Desporto Comunitário	55.000,00	12.000,00		67.000,00
27.813	Lazer	50.000,00	18.000,00		68.000,00
27.813.0104	Lazer Comunitário	50.000,00	18.000,00		50.000,00
27.813.0054	Desenvolvimento Cultural	18.000,00			18.000,00
28	Encargos Especiais	185.000,00			185.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	160.000,00			160.000,00
28.843.0999	Reserva de Contingência	160.000,00			160.000,00
28.845	Outras Transferências	25.000,00			25.000,00
28.845.0999	Reserva de Contingência	25.000,00			25.000,00
99	Reserva de Contingência	38.000,00			38.000,00
99.999	Reserva de Contingência	38.000,00			38.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	38.000,00			38.000,00
	Total:	2.866.800,00	9.095.200,00		0,00
	Total geral:	2.866.800,00	9.095.200,00		0,00
					12.000.000,00
					0,00
					12.000.000,00

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/4
Data: 24/10/2013

Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		912.000,00	912.000,00	912.000,00
01.031	Ação Legislativa		912.000,00	912.000,00	912.000,00
01.031.0001	Execução da Ação Legislativa		912.000,00	912.000,00	912.000,00
03	Essencial à Justiça		106.000,00	106.000,00	106.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		106.000,00	106.000,00	106.000,00
03.091.0010	Administração Governamental		106.000,00	106.000,00	106.000,00
04	Administração		2.855.000,00	50.000,00	2.905.000,00
04.122	Administração Geral		2.478.000,00	50.000,00	2.528.000,00
04.122.0010	Administração Governamental		326.000,00	326.000,00	326.000,00
04.122.1116	Aquisição de Material Permanente Administrativo		15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.122.1124	Mantenção das Atividades Administrativas		1.512.000,00	1.512.000,00	1.512.000,00
04.122.1125	Aquisição e Manutenção de Máquinas para Infra		300.000,00	300.000,00	300.000,00
04.122.0002	Planejamento Governamental		8.000,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0004	Supervisão e Coordenação Administrativa		80.000,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0046	Incentivo ao Primeiro Emprego		80.000,00	50.000,00	80.000,00
04.122.0057	Planejamento Urbano		60.000,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0006	Divulgação Oficial e Institucional		40.000,00	40.000,00	40.000,00
04.122.0077	Desenvolvimento da Produção Animal		12.000,00	12.000,00	12.000,00
04.122.0009	Edificações Públicas		125.000,00	125.000,00	125.000,00
04.123	Administração Financeira		267.000,00	267.000,00	267.000,00
04.123.1124	Mantenção das Atividades Administrativas		260.000,00	260.000,00	260.000,00
04.123.0999	Reserva de Contingência		7.000,00	7.000,00	7.000,00
04.129	Administração de Receitas		105.000,00	105.000,00	105.000,00
04.129.1124	Mantenção das Atividades Administrativas		90.000,00	90.000,00	90.000,00
04.129.0915	Manutenção do programa de aumento da arrecadação		15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.722	Telecomunicações		5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.722.0017	Informática		5.000,00	5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública		12.000,00	12.000,00	12.000,00
06.122	Administração Geral		12.000,00	12.000,00	12.000,00
06.122.0021	Segurança do Cidadão		12.000,00	12.000,00	12.000,00
08	Assistência Social		284.260,00	12.000,00	296.260,00
08.241	Assistência ao Idoso		33.000,00	33.000,00	33.000,00
08.241.0030	Assistência Social Comunitária		33.000,00	33.000,00	33.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.060,00	50.060,00	50.060,00
08.243.0030	Assistência Social Comunitária		50.060,00	50.060,00	50.060,00
08.244	Assistência Comunitária		199.200,00	12.000,00	211.200,00
08.244.0030	Assistência Social Comunitária		199.200,00	12.000,00	211.200,00
08.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.000,00	2.000,00	2.000,00
08.331.0030	Assistência Social Comunitária		2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	Saúde		171.000,00	1.792.000,00	1.963.000,00
10.301	Atenção Básica		150.000,00	1.775.000,00	1.925.000,00
10.301.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados		32.000,00	32.000,00	32.000,00
10.301.1114	Transferência a Instituições Privadas		150.000,00	150.000,00	150.000,00
10.301.1120	Conserto e Reforma de Bens da Saúde e Assistência		83.000,00	83.000,00	83.000,00
10.301.1121	Aquisição de Material Permanente para Saúde		100.000,00	100.000,00	100.000,00
10.301.1127	Manutenção da Sec. de Saúde e Assistência Social		1.555.000,00	1.555.000,00	1.555.000,00
10.301.1128	Capacitação de Funcionários da Saúde e Assistência		5.000,00	5.000,00	5.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alterado em 15/08/2013 (C)

Página: 24
 Data: 24/10/2013

Código		Especificação			Vinculado	Total
			Ordinário			
10	Saúde					
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.000,00	1.792.000,00			1.963.000,00
10.302.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	8.000,00	5.000,00			13.000,00
10.303	Suprimento Profilático e Terapêutico	8.000,00	5.000,00			13.000,00
10.303.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	8.000,00	10.000,00			18.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	8.000,00	10.000,00			18.000,00
10.304.1113	Assistência em Saúde com Recursos Vinculados	5.000,00	2.000,00			7.000,00
		5.000,00	2.000,00			7.000,00
12	Educação	148.000,00	2.656.452,00			2.804.452,00
12.1122	Administração Geral		80.000,00			80.000,00
12.122.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		80.000,00			80.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		17.000,00			17.000,00
12.306.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		17.000,00			17.000,00
12.361	Ensino Fundamental	55.000,00	2.331.452,00			2.386.452,00
12.361.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		927.452,00			927.452,00
12.361.1117	Educação Especial		50.000,00			50.000,00
12.361.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		730.000,00			730.000,00
12.361.1122	Aquisição de Material Permanente para Educação		12.000,00			12.000,00
12.361.0012	Desenvolvimento Cultural		107.000,00			107.000,00
12.361.0054	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		5.000,00			5.000,00
12.361.0007	Capacitação de Funcionários da Educação		5.000,00			5.000,00
12.361.0090	Aquisição e Conservação de Máquinas Educação		150.000,00			150.000,00
12.361.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		400.000,00			400.000,00
12.362	Ensino Médio	50.000,00	88.000,00			138.000,00
12.362.1118	Construção e Reforma de Bens Imóveis Educação		50.000,00			50.000,00
12.362.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		38.000,00			88.000,00
12.364	Ensino Superior	50.000,00	12.000,00			12.000,00
12.364.0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior		12.000,00			12.000,00
12.365	Educação Infantil		20.000,00			160.000,00
12.365.1115	Manutenção Educação Ensino Infantil e Fundamental		140.000,00			140.000,00
12.365.1117	Educação Especial		90.000,00			90.000,00
12.365.1119	Administração dos Recursos do Fundeb		20.000,00			20.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		50.000,00			50.000,00
12.366.0012	Administração dos Recursos Financeiros Vinculados Educação		11.000,00			11.000,00
12.366.0099	Serviços de Transporte Rodoviário Educação		1.000,00			1.000,00
		10.000,00	10.000,00			10.000,00
13	Cultura					
13.392	Diffusão Cultural	13.000,00	13.000,00			13.000,00
13.392.1114	Transferência a Instituições Privadas		5.000,00			5.000,00
13.392.0054	Desenvolvimento Cultural		8.000,00			8.000,00
15	Urbanismo					
15.451	Infra-Estrutura Urbana	180.000,00	180.000,00			180.000,00
15.451.0058		160.000,00	160.000,00			160.000,00
15.452	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		160.000,00			160.000,00
15.452.0058	Serviços Urbanos		20.000,00			20.000,00
		20.000,00	20.000,00			20.000,00
16	Habitação					
16.482	Habitação Urbana	116.800,00	116.800,00			116.800,00
16.482.0030	Assistência Social Comunitária		101.800,00			101.800,00
16.482.0057	Planejamento Urbano		15.000,00			15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

P33ha: 3/4
Data: 24/10/2013

Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento		150.000,00	150.000,00	150.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		150.000,00	150.000,00	150.000,00
17.512.0060	Abastecimento de Água		100.000,00	100.000,00	100.000,00
17.512.0062	Sistema de Esgotos		50.000,00	50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental		158.000,00	158.000,00	158.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		147.000,00	147.000,00	147.000,00
18.541.0063	Proteção ao Meio Ambiente		27.000,00	27.000,00	27.000,00
18.541.0064	L limpeza Pública		120.000,00	120.000,00	120.000,00
18.542	Controle Ambiental		11.000,00	11.000,00	11.000,00
18.542.0063	Proteção ao Meio Ambiente		11.000,00	11.000,00	11.000,00
20	Agricultura		415.000,00	415.000,00	415.000,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal		155.000,00	155.000,00	155.000,00
20.601.0073	Sementes e Mudas		5.000,00	5.000,00	5.000,00
20.601.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro		150.000,00	150.000,00	150.000,00
20.605	Abastecimento		23.000,00	23.000,00	23.000,00
20.605.0073	Sementes e Mudas		23.000,00	23.000,00	23.000,00
20.606	Extensão Rural		237.000,00	237.000,00	237.000,00
20.606.0104	Lazer Comunitário		10.000,00	10.000,00	10.000,00
20.606.1123	Aquisição de Material Permanente Agricultura		100.000,00	100.000,00	100.000,00
20.606.1126	M manutenção das Atividades de Obras		20.000,00	20.000,00	20.000,00
20.606.0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Pro		3.000,00	3.000,00	3.000,00
20.606.0077	Desenvolvimento da Produção Animal		104.000,00	104.000,00	104.000,00
22	Indústria		50.000,00	50.000,00	50.000,00
22.661	Promoção Industrial		50.000,00	50.000,00	50.000,00
22.661.0077	Desenvolvimento da Produção Animal		50.000,00	50.000,00	50.000,00
24	Comunicações		8.000,00	8.000,00	8.000,00
24.122	Administração Geral		8.000,00	8.000,00	8.000,00
24.122.0055	Serviços Postais		20.000,00	20.000,00	20.000,00
25	Energia		20.000,00	20.000,00	20.000,00
25.752	Energia Elétrica		20.000,00	20.000,00	20.000,00
25.752.0067	Iluminação Pública		20.000,00	20.000,00	20.000,00
26	Transporte		1.532.488,00	1.532.488,00	1.532.488,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		200.000,00	200.000,00	200.000,00
26.451.0058	M melhoramento da Infra-Estrutura Urbana		200.000,00	200.000,00	200.000,00
26.782	T Transporte Rodoviário		1.332.488,00	1.332.488,00	1.332.488,00
26.782.0101	C Construção		100.000,00	100.000,00	100.000,00
26.782.1126	M manutenção das Atividades de Obras		1.217.488,00	1.217.488,00	1.217.488,00
26.782.0069	Vias Urbanas		15.000,00	15.000,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer		85.000,00	50.000,00	135.000,00
27.812	D Desporto Comunitário		17.000,00	50.000,00	67.000,00
27.812.0103	D Desporto Comunitário		17.000,00	50.000,00	67.000,00
27.813	L Lazer		68.000,00	68.000,00	68.000,00
27.813.0104	L Lazer Comunitário		50.000,00	50.000,00	50.000,00
27.813.0054	D Desenvolvimento Cultural		18.000,00	18.000,00	18.000,00

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

Página: 4/4
Data: 24/10/2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna	185.000,00		185.000,00
28.843.0999	Reserva de Contingência	160.000,00		160.000,00
28.845	Outras Transferências	160.000,00		160.000,00
28.845.0999	Reserva de Contingência	25.000,00		25.000,00
99	Reserva de Contingência	25.000,00		25.000,00
99.999	Reserva de Contingência	38.000,00		38.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência	38.000,00		38.000,00
	Total:	7.439.548,00	4.560.452,00	12.000.000,00
	Total geral:	7.439.548,00	4.560.452,00	12.000.000,00


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	912.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	106.000,00	406.000,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	12.000,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA, PESCA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	912.000,00	0,00	106.000,00	2.905.000,00	0,00	0,00	12.000,00

João

~ jna. 25
10/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - Gabinete do PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804.452,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.260,00	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA, PESCA, INDUSTRIALIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	296.260,00	0,00	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	0,00	2.804.452,00

Júnior

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	180.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	101.800,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA, PESCA, INDUSTRIALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	13.000,00	0,00	180.000,00	116.800,00	150.000,00	158.000,00	

José

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Série: Alteração em 15/08/2013 (C)

Original - 5
10/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	415.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	415.000,00	0,00	50.000,00	0,00	8.000,00	

[Handwritten signature]

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00
03.00 - SM DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153.000,00
04.00 - SM DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	3.002.452,00
05.00 - SM DE INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	1.532.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194.488,00
06.00 - SM DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.060,00
07.00 - SM DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
99.00 - ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	38.000,00	230.000,00	12.000.000,00
Total:	20.000,00	1.532.488,00	135.000,00	185.000,00	38.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Total geral:							


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2010	2011	2012			2014	2015
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
4.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	12.021.405,77	13.890.932,36	15.393.272,81	17.183.586,26
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.961.405,77	13.307.624,36	14.772.322,80	16.750.284,04
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	588.877,86	416.000,00	478.400,00	550.160,01
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	576.877,86	396.886,18	456.419,09	524.881,97
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda IPTU	0,00	0,00	0,00	236.830,41	236.313,73	271.760,77	312.524,91
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU - Próprio	0,00	0,00	0,00	2.356,41	12.457,77	14.326,44	16.475,40
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	1.366,72	7.225,46	8.309,28	9.555,67
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	612,65	3.239,10	3.724,97	4.283,71
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	377,04	1.993,21	2.292,19	2.636,02
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	79.961,84	53.008,83	60.960,14	70.104,18
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	79.961,84	53.008,83	60.960,14	70.104,18
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	0,00	0,00	0,00	58.142,60	36.169,24	41.594,61	47.833,81
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	0,00	0,00	0,00	33.723,05	20.977,98	24.124,67	27.743,37
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	0,00	0,00	0,00	15.116,19	9.403,82	10.814,39	12.436,55
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	9.303,36	5.787,44	6.655,55	7.653,89
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	242,73	2.835,96	3.261,37	3.750,57
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	0,00	0,00	0,00	140,77	1.644,86	1.891,59	2.175,33
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	0,00	0,00	0,00	63,11	737,35	847,96	975,15
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	0,00	0,00	0,00	38,85	453,75	521,82	600,09
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	19.685,76	13.765,39	15.830,19	18.204,73
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	0,00	0,00	0,00	11.417,11	7.983,78	9.181,35	10.558,55
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	0,00	0,00	0,00	5.117,68	3.578,59	4.115,37	4.732,68
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativo	0,00	0,00	0,00	3.150,97	2.203,02	2.533,47	2.913,50
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	0,00	0,00	0,00	1.890,75	238,24	273,97	315,07
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	0,00	0,00	0,00	1.134,45	138,18	158,90	182,74
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	0,00	0,00	0,00	472,69	61,94	71,23	81,92
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	0,00	0,00	0,00	283,61	38,12	43,84	50,41
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	0,00	0,00	0,00	244.512,16	170.847,13	196.474,19	225.945,33
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	0,00	0,00	0,00	141.817,05	101.762,76	117.027,17	134.581,25
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	63.573,20	42.766,52	49.181,49	56.558,72
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	39.121,91	26.317,85	30.265,53	34.805,36
4.1.1.1.3.00.00.01.00.00	ISS	0,00	0,00	0,00	250.047,45	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.00.00.02.00.00	Imposto Sobre Ssenços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	250.047,45	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	250.047,45	160.572,45	184.658,32	212.357,06
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	145.026,56	93.192,74	107.171,65	123.247,40
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	65.011,53	41.710,29	47.966,84	55.161,86
4.1.1.1.3.05.01.04.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	40.009,36	25.669,42	29.519,83	33.947,80
4.1.1.1.3.05.01.05.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Policia	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.233,91	2.569,01	2.954,36
4.1.1.1.3.05.01.06.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.002,04	1.152,35	1.325,20
4.1.1.1.3.05.01.07.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.08.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.3.05.01.09.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.3.05.01.10.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.1.3.05.01.11.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.12.00.00	Tx de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.13.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.231,87	1.416,66	1.629,16
4.1.1.1.3.05.01.14.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.879,91	19.411,90
4.1.1.1.3.05.01.15.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.879,91	19.411,90
4.1.1.1.3.05.01.16.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.1.1.3.05.01.17.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	22.999,60	26.450,00
4.1.1.1.3.05.01.19.00.00	REC DE REMUN DEPÓS BANC DE RECURS VINC - FUNDE	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	10.170,09	11.695,60
4.1.1.1.3.05.01.20.00.00	REC DE REMUN DEPÓS BANC DE RECURS VINC - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.3.05.01.21.00.00.00	REC DE REMUN DEPÓS BANC DE RECURS VINC - ASPS							

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
 Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Série: Alteração em 15/08/2013 (C)
 Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
 Página: 2/5
 Data: 24/10/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção		
		2010	2011	2012			2014	2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL									
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv Administrativos	0.00	0.00	0.00	2.000,00	12.000,00	13.800,00	15.870,00	15.870,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv de Inscrição em Concursos Públicos	0.00	0.00	0.00	1.000,00	12.000,00	13.800,00	15.870,00	15.870,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv de Vendas de Editais	0.00	0.00	0.00	500,00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serv de Fotocópias e/ou cópias Heliográficas	0.00	0.00	0.00	500,00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0.00	0.00	0.00	21.000,00	68.000,00	78.200,00	89.930,00	89.930,00
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	0.00	0.00	0.00	21.000,00	68.000,00	78.200,00	89.930,00	89.930,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	11.297.192,24	12.769.579,05	14.153.576,88	16.038.725,08	16.035.989,02
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.00	0.00	0.00	11.066.702,96	12.714.878,64	14.092.792,00	16.035.989,02	16.035.989,02
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.941.213,27	7.961.025,39	10.021.072,24
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.503.461,55	8.385.046,15	9.538.733,11
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.495.060,85	7.430.750,13	8.217.589,90
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - PRÓPRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.168.038,44	4.608.633,03	5.239.675,79
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.729.915,70	431.176,35	476.755,11
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTÉ DO FPM - ASPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.022.421,71	1.149.803,72	1.271.347,06
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.299.012,17	1.437.254,64	1.589.183,81
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	244.476,98	271.670,89	312.305,89
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	183.357,73	203.753,16	234.229,41
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.119,25	67.917,73	78.076,48
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - PRÓPRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.400,70	150.694,11	167.456,25
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.872,39	87.402,59	97.124,64
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	504,05	9.041,62	10.047,34
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTÉ DO ITR - FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.344,11	24.111,05	26.792,99
4.1.7.2.1.01.05.05.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.680,15	30.138,85	33.491,28
4.1.7.2.1.01.05.06.00.00	Cota-Parte Royalties Comp Financ p/ Prod Petróleo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	58.136,72	84.668,08	94.085,96
4.1.7.2.1.01.05.07.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000,00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.08.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	57.136,72	84.668,08	94.085,96
4.1.7.2.1.01.05.09.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB - Fixo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	54.758,56	67.636,42	75.159,82
4.1.7.2.1.01.05.10.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Variável	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	41.758,56	53.976,60	59.980,57
4.1.7.2.1.01.05.11.00.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.000,00	13.659,82	15.179,25
4.1.7.2.1.01.05.12.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.000,00	2.527,11	2.808,21
4.1.7.2.1.01.05.13.00.00.00	Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenc	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.000,00	10.079,75	11.200,95
4.1.7.2.1.01.05.14.00.00.00	Transf Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000,00	1.052,96	12.876,32
4.1.7.2.1.01.05.15.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65.480,63	70.541,76	81.093,00
4.1.7.2.1.01.05.16.00.00.00	Transf do Salário Educação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	102.288,25	127.212,06	141.362,25
4.1.7.2.1.01.05.17.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNae	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	61.288,25	72.988,42	81.107,14
4.1.7.2.1.01.05.18.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	23.742,17	26.383,09	30.329,32
4.1.7.2.1.01.05.19.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	30.481,47	33.872,02	38.938,41
4.1.7.2.1.01.05.20.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.21.00.00.00	Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.089,63	20.058,77	22.289,96
4.1.7.2.1.01.05.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - ASPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.354,08	2.075,01	2.305,82
4.1.7.2.1.01.05.23.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.610,88	5.533,44	6.148,94
4.1.7.2.1.01.05.24.00.00.00	Transferência dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	22.568,19	34.583,96	38.430,83
4.1.7.2.1.01.05.25.00.00.00	Participação na Receta dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.089,63	20.058,77	25.623,98
4.1.7.2.1.01.05.26.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.170,09	1.170,09
4.1.7.2.1.01.05.27.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.28.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNae	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.29.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.30.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.31.00.00.00	Transf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4.1.7.2.1.01.05.32.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C.Nº 87/96 - MDE								

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2010	2011	2012			2015	2016
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
4.1.7.2.33.00.07.00.00	Município Resolve	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.33.00.99.00.00	Outras Transf Recur do Estado p/ Programa de Saúde	0,00	0,00	0,00	47.724,57	53.033,12	60.965,51	60.965,51
4.1.7.2.4.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	682.386,29	876.829,79	943.758,63	943.758,63
4.1.7.2.4.01.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	682.386,29	876.829,79	943.758,63	943.758,63
4.1.7.6.00.00.00.00	Transf de Convênios	0,00	0,00	0,00	230.489,28	54.700,41	60.784,88	2.736,06
4.1.7.6.1.00.00.00.00	Transf de Convênios da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	200.000,00	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.1.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	200.000,00	12.937,32	14.376,37	647,11
4.1.7.6.2.00.00.00.00	Transf Convênio Estado/Distrito Federal e Entidade	0,00	0,00	0,00	41.763,09	46.408,51	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.00.00	Transf Convênio Estado Destinado a Progr de Educaç	0,00	0,00	0,00	30.489,28	41.763,09	46.408,51	2.088,95
4.1.7.6.2.02.00.01.00	Transf Convênios p/ Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.506,82	33.900,18	1.525,92
4.1.7.6.2.02.00.02.00	Transf Convênios p/ Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.052,96	1.170,09	52,67
4.1.7.6.2.02.00.04.00	Transf do Convênio PRADEM	0,00	0,00	0,00	9.489,28	10.203,31	11.338,24	510,36
4.1.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	27.335,67	17.045,31	19.596,32	22.535,95
4.1.9.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	10.326,89	6.429,46	7.388,12	8.496,38
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	6.681,51	2.434,85	2.800,06	3.220,08
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multa/Juro Mora da Taxa Fisc Vigil Sanitária	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	0,00	0,00	0,00	1.890,75	457,38	525,99	604,89
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.134,45	265,22	305,01	350,76
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	472,69	118,89	136,72	157,23
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	283,61	73,27	84,26	96,90
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	945,38	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.39.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - Próprio	0,00	0,00	0,00	567,23	416,31	478,75	550,57
4.1.9.1.1.39.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - MDE	0,00	0,00	0,00	236,34	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	141,81	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.39.00.04.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	0,00	0,00	0,00	945,38	693,85	797,92	917,61
4.1.9.1.1.39.00.05.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	567,23	416,31	478,75	550,57
4.1.9.1.1.39.00.06.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	236,34	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.07.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	141,81	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.39.00.08.00.00	Multa/Juro Mora Contrib de Melhorá	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.00.09.00.00	Multa/Juro Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	500,00	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.1.39.00.10.00.00	Multas e Juros de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	500,00	589,77	678,23	779,97
4.1.9.1.1.39.00.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.00.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributo	0,00	0,00	0,00	1.045,38	1.387,70	1.595,84	1.835,22
4.1.9.1.1.39.00.13.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU	0,00	0,00	0,00	945,38	971,39	1.117,09	1.284,66
4.1.9.1.1.39.00.14.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	567,23	693,85	797,92	917,62
4.1.9.1.1.39.00.15.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	236,34	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.16.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	141,81	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.39.00.17.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	242,85	279,27	321,16
4.1.9.1.1.39.00.18.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.19.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	43,37	49,87	57,35	57,35
4.1.9.1.1.39.00.20.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ do ISS - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	26,02	29,92	34,41
4.1.9.1.1.39.00.21.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	100,00	173,46	199,48	229,40
4.1.9.1.1.39.00.22.00.00	Multa/Juro Mora Div Ativ das Taxas	0,00	0,00	0,00	500,00	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.1.39.00.23.00.00	MULTA E JURO MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	500,00	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.1.39.00.24.00.00	Outras Multas e Juros Ativ Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	500,00	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.1.39.00.25.00.00	OUTRAS MUL E JUR MORA DA DIV ATIVA DE OUTRAS REC	0,00	0,00	0,00	500,00	416,30	478,76	550,58
4.1.9.1.1.39.00.26.00.00	MULT E JUR DE MORA DA DIV ATIVA DO PROG TROCA-TF	0,00	0,00	0,00	100,00	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.39.00.27.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	100,00	104,08	119,69	137,64
4.1.9.1.1.39.00.28.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.086,53	2.393,77	2.752,86
4.1.9.1.1.39.00.29.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.734,61	1.994,81	2.294,05
4.1.9.1.1.39.00.30.00.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	8.800,00	351,92	398,96	458,81
4.1.9.1.1.39.00.31.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.540,00	1.734,62	1.994,80	2.294,05
4.1.9.1.1.39.00.32.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,92	398,96
4.1.9.1.1.39.00.33.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.1.39.00.34.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	740,00	346,92	398,96	458,81
4.1.9.1.1.39.00.35.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	8.800,00	1.387,70	1.595,84	1.835,24
4.1								

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2010	2011	2012			2014	2015
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec Div Alív do ITBI	0,00	0,00	0,00	945,38	346,92	398,96	458,81
4.1.9.3.1.12.00.01.00.00	Rec Div Alív do ITBI - PROPRIO	0,00	0,00	0,00	567,23	208,15	239,38	275,29
4.1.9.3.1.12.00.02.00.00	Rec Div Alív do ITBI - MDE	0,00	0,00	0,00	236,34	86,73	99,74	114,70
4.1.9.3.1.12.00.03.00.00	Rec Div Alív do ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	141,81	52,04	59,84	68,82
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Alív do ISS	0,00	0,00	0,00	962,68	1.457,08	1.675,63	1.927,00
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Alív do ISS - Proprio	0,00	0,00	0,00	567,23	1.040,77	1.196,88	1.376,43
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Alív do ISS - MDE	0,00	0,00	0,00	236,34	260,19	299,22	344,11
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Alív do ISS -ASPS	0,00	0,00	0,00	159,11	156,12	179,53	206,46
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec Div Alív Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.000,00	693,85	797,92	917,62
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Alív de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receta da Dívida Alívia de Outros Trib - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ALÍVIA DAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,23	3.989,61	4.588,10
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ Não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	REC DA DIV ATIV N TRIBUT OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	REC DA DIV ATIV DO PROG TROCA-TROCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	REC DA DIV ATIV N TRIBUT - SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	583.308,00	620.950,01	633.302,22
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Externas -Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	342.650,00	113.256,22
4.2.1.2.3.01.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,80	77.875,00	3.306,22
4.2.1.2.3.02.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	46.725,00	19.830,00
4.2.1.2.3.03.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.300,00	24.000,00
4.2.1.2.3.04.00.00.00.00	Oper Crédito Externa Programas Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	62.300,00	26.450,00
4.2.1.2.3.05.00.00.00.00	Oper Crédito Externas p/ Prog Modern Admin Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	93.450,00	39.670,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.250,01	46.288,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	30.187,50
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	29.750,00	30.187,50	34.716,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquir Recurso não Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	10.062,51	11.572,00
4.2.3.0.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	10.062,51	11.572,00
4.2.3.0.20.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.3.0.20.01.00.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Operac Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.750,00	6.613,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	Amortiz Prov da Exec de Garantia - Oper Cred Int	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	202.308,00	232.300,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.145,00
4.2.4.2.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.1.9.90.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	202.308,00	232.300,00	267.145,00
4.2.4.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.1.9.90.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	141.700,00	162.610,00	187.001,50
4.2.4.7.2.0.00.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	60.608,00	69.690,00	80.143,50
4.2.4.7.2.9.90.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	60.608,00	69.690,00	80.143,50
9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	-2.029.405,77	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	-2.029.405,77	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	-2.029.405,77	-1.890.932,36	-2.093.272,81	-2.383.586,26
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	0,00	0,00	0,00	-1.305.205,91	-1.241.079,03	-1.371.134,33	-1.553.434,38
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução Receita Fundo Participação Municipios	0,00	0,00	0,00	-1.300.692,31	-1.235.315,08	-1.364.729,24	-1.546.071,25
9.1.7.2.1.02.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-1.299.012,17	-1.210.199,37	-1.336.819,84	-1.513.987,31
9.1.7.2.1.03.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	-1.680,14	-1.680,14	-27.909,40	-32.083,94
9.1.7.2.1.04.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desonerado	0,00	0,00	0,00	-5.763,95	-5.763,95	-27.909,40	-32.083,94
9.1.7.2.1.05.00.00.00.00	(R) Deduca da Rec p/ Formação FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	-6.405,09	-6.405,09	-7.363,13	-7.363,13
9.1.7.2.1.06.00.00.00.00	Deduções da Receita da Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	-724.199,86	-724.199,86	-830.151,88	-830.151,88
9.1.7.2.1.07.00.00.00.								

Código	Especificação	Arrecadado				Estimado	LDO	Projeção
		2010	2011	2012	2013			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL								
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	9.992.000,00	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00
Total geral:		0,00	0,00	0,00	9.992.000,00	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00

~~Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS~~


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1
Data: 04/10/2013

Série: Alteração em 15/08/2013 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado				Fixado	LDO
		2010	2011	2012	2013		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. DE CAPAO BONITO DO SUL							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	7.674.300,00	9.794.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764.100,00	3.835.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764.100,00	3.835.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309.000,00	3.245.560,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	448.100,00	590.240,00
3.1.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.1.90.67.00.00.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	25.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	25.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	24.500,00
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873.700,00	5.933.200,00
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	8.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00	255.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	872.000,00	255.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.995.700,00	5.670.200,00
3.3.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	108.300,00
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	838.800,00	1.746.102,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	99.600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV/ICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.600,00	138.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.645.800,00	3.365.838,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	95.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	44.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	28.660,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.700,00	2.168.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.200,00	1.973.000,00
4.4.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.200,00	1.966.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	649.500,00	943.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	580.700,00	1.023.000,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	60.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	135.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	APLICAÇOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	135.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	173.500,00	135.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	38.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	38.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	38.000,00
9.30.00.00.00.00.00.00	Total geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300.000,00	12.000.000,00
9.30.00.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	9.300.000,00	12.000.000,00

[Handwritten signature]
Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

[Handwritten signature]
Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI 532/2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

**(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública
2014**

ESPECIFICAÇÃO	2.014			2.015			2.016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	12000000,0000	11483253,5885	0,0033	13300000,0000	12727272,7273	0,0032	14800000,0000	14162679,4258	0,0032
Receitas Primárias (I)	11599000,0000	11099521,5311	0,0032	12888350,3900	12333349,6555	0,0031	14607392,7800	13978366,2967	0,0032
Despesa Total	12000000,0000	11483253,5885	0,0033	13300000,0000	12727272,7273	0,0032	14800000,0000	14162679,4258	0,0032
Despesas Primárias (II)	11802000,0000	11293779,9043	0,0032	13012600,0000	12452248,8038	0,0031	14527797,0000	13902198,0861	0,0032
Resultado Primário (III) = (I - II)	-203000,0000	-194258,3732	-0,0001	-124249,6100	-118899,1483	0,0000	79595,7800	76168,2105	0,0000
Resultado Nominal	-120566,6700	-115374,8038	0,0000	300000,0000	287081,3397	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada	120566,6700	115374,8038	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	311687,5000	298265,5502	0,0001	169775,0000	162464,1148	0,0000	28062,5000	26854,0670	0,0000

FONTE: Sec.de Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul , FEE (Fundação de Economia e Estatística do RS e da LDO 2013 União

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

532/2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

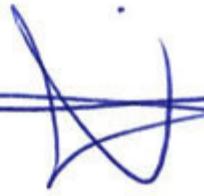
**(d) Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2014**

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2.012 (a)	% PIB 2.012 (b)	Metas Realizadas 2.012 (c) = (b-a)	% PIB (c) = (b-a)	R\$ 1,00 Variação (c/a) x 100
Receita Total	7.990.000,00	0,002435	10.567.641,00	0,003220	2.577.641,00 32,26
Receitas Primárias (I)	7.122.286,00	0,002170	9.420.501,00	0,002871	2.298.215,00 32,27
Despesa Total	7.990.000,00	0,002435	8.942.229,00	0,002725	952.229,00 11,92
Despesas Primárias (II)	7.122.286,00	0,002170	7.836.224,00	0,002388	713.938,00 10,02
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.584.277,00	0,000483	1.584.277,00	0,000483	0,00 0,00
Resultado Nominal	1.584.277,00	0,000483	1.584.277,00	0,000483	0,00 0,00
Dívida Pública Consolidada	454.457,26	0,000138	288.216,67	0,000088	-166.240,59 -36,58
Dívida Consolidada Líquida	288.216,67	0,000088	90.425,00	0,000028	-197.791,67 -68,63

FONTE: Sec.de Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul , FEE (Fundação de Economia e Estatística do RS e da LDO 2010 União


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	9.117.113,00	10.507.641,00	15,910	10.000.000,00	(5,370)	12.000.000,00	20,000	13.300.000,00	10,830	14.800.000,00	11,280
Receitas Primárias (I)	8.772.566,00	9.420.501,00	7,390	9.398.896,00	(0,230)	11.308.571,91	20,320	12.554.712,69	11,020	14.223.708,46	13,290
Despesa Total	8.974.925,00	8.942.229,00	(0,360)	10.000.000,00	11,830	12.000.000,00	20,000	13.300.000,00	10,830	14.800.000,00	11,280
Despesas Primárias (II)	8.344.641,00	7.835.224,00	(6,090)	8.597.670,00	9,720	11.100.000,00	29,100	12.180.000,00	9,730	12.789.000,00	5,000
Resultado Primário III = (I-II)	427.927,00	1.584.277,00	270,220	801.226,00	(49,430)	208.571,91	(73,970)	374.712,69	79,660	1.434.708,46	282,880
Resultado Nominal	427.927,00	1.584.277,00	270,220	801.226,00	(49,430)	(120.566,67)	(115,050)	300.000,00	(348,620)	0,00	{100,000}
Dívida Pública Consolidada	618.777,76	454.457,26	(26,580)	288.216,67	(36,580)	120.566,67	(58,170)	0,00	(100,000)	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	454.457,26	288.216,67	(36,580)	120.566,67	(58,170)	0,00	(100,000)	0,00	----	0,00	----

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

DSB
Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE Capão Bonito do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	6.977.368,00	100,00	6.119.911,00	100,00	5.500.208,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.977.368,00	100,00	6.119.911,00	100,00	5.500.208,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS



Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	157.000,00	52.000,00	93.480,00
Alienação de Bens Móveis	157.000,00	52.000,00	93.480,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.000,00	52.000,00	93.480,00
DESPESAS EMPENHADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	157.000,00	52.000,00	93.480,00
Investimentos	157.000,00	52.000,00	93.480,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
SPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.000,00	52.000,00	93.480,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

532/2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

**(i) Estimativa da Compensação e Renúncia de Receita
2014**

LRF, art.4º,§2º inciso V

Tributo	Modalidade	Setores Prog/Benefíc.	RENUNCIADA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO DA RECEITA
			2013	2014	2015	
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

Notas explicativas:

Não há previsão para renúncia de receitas.

[Signature]

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

[Signature]
Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

532/2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(b) Metodologia de Calculo Do Resultado Primário

2014

	2014	2015	2016
	Exec/Ind.	Exec/Ind.	Exec/Ind.
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.308.571,91	12.554.712,69	14.223.708,46
Receitas Tributárias	416.000,00	478.400,00	550.160,01
Receitas de Contribuições	16.879,91	19.411,90	22.323,68
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	16.879,91	19.411,90	22.323,68
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	22.999,60	26.450,00
(-) Aplicações Financeiras	20.000,00	22.999,60	26.450,00
Transferências Correntes	10.878.646,69	12.060.304,07	13.655.138,82
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	10.878.646,69	12.060.304,07	13.655.138,82
Demais Receitas Correntes	17.045,31	19.596,32	22.535,95
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	17.045,31	19.596,32	22.535,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	242.308,00	278.300,01	273.401,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	5.000,00	5.750,00	6.613,00
Alienação de Bens (V)	35.000,00	40.250,01	46.288,00
Transferências de Capital	202.308,00	232.300,00	220.500,00
Convênios	202.308,00	232.300,00	267.145,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	202.308,00	232.300,00	220.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.510.879,91	12.787.012,69	14.444.208,46
DESPESAS PRIMÁRIAS			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.269.000,00	10.257.450,00	10.770.322,50
Pessoal e Encargos Sociais	3.835.800,00	4.027.590,00	4.228.969,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.433.200,00	6.229.860,00	6.541.353,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.269.000,00	10.257.450,00	10.770.322,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.973.000,00	2.071.650,00	2.175.232,50
Investimentos	1.973.000,00	2.071.650,00	2.175.232,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	180.000,00	189.000,00	198.450,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.793.000,00	1.882.650,00	1.976.782,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	38.000,00	39.900,00	41.895,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.100.000,00	12.180.000,00	12.789.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	410.879,91	607.012,69	1.655.208,46



Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS



Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Exemplificativo Mensal do Resultado Primário
Série: Alteração em 15/08/2013 (C)

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.545,87	1.266.552,15	15.198.556,72
Receita Tributária	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.666,56	34.667,84	416.000,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
Aplicações Financeiras (II)	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.709,03	1.221.712,08	14.660.511,41
Demais Receitas Correntes	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.503,63	8.505,38	102.045,31
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I+II)	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.879,22	1.264.885,30	15.178.556,72
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.608,95	48.609,44	583.308,00
Operações de Crédito (V)	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,65	28.416,85	341.000,00
Amortização de Empréstimo (VI)	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
Alienação de Ativos (VII)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,74	35.000,00
Transferência de Capital	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.859,11	202.308,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.858,99	16.859,11	202.308,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.738,21	1.281.744,41	15.380.884,72
DESPESAS CORRENTES (X)	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.165,72	816.177,08	9.794.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.649,89	319.651,21	3.835.800,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,32	2.083,48	25.000,00
Outras Despesas Correntes	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.432,51	494.442,39	5.933.200,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.082,40	814.093,60	9.769.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.666,44	180.669,16	2.168.000,00
Investimentos	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.416,44	164.419,16	1.973.000,00
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.416,44	169.419,16	2.033.000,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.498,84	983.512,76	11.802.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.239,37	298.231,65	3.578.884,72

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

532/2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

**(c)Memória de Calculo do Resultado Nominal
2014**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Consolidada*	618.777,76	454.457,26	288.216,67	120.566,67	0,00	0,00
Variação Passiva (juros e encargos)	29.320,50	31.240,59	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00
(-) amortização	135.000,00	135.000,00	141.250,00	94.166,67	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida III = (I-II)	454.457,26	288.216,67	120.566,67	0,00	0,00	0,00
Receitas totais ano (IV)	9.117.113,40	9.833.745,94	10.000.000,00	12.000.000,00	13.300.000,00	14.800.000,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.974.925,63	10.036.569,32	9.500.000,00	11.500.000,00	12.500.000,00	14.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	596.645,03	85.393,29	620.566,67	500.000,00	800.000,00	800.000,00
Resultado Nominal	0,00	-511.251,74	-535.173,38	-120.566,67	300.000,00	0,00

Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

532/2013

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO IV

**Demonstrativo do Riscos Fiscais e Providências
2014**

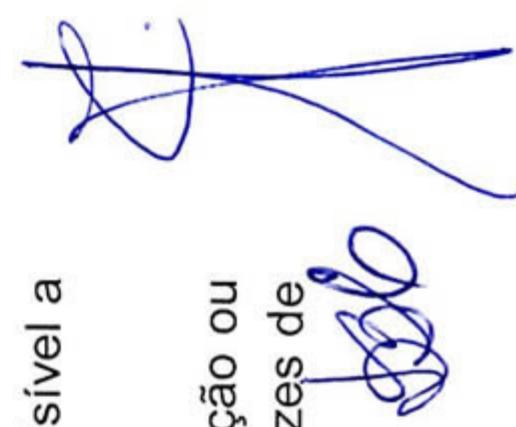
(LRF, art 4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS		
	Descrição	Valor
Abertura de crédito suplementar		30.000,00
Passivos contingentes		4.000,00
Riscos fiscais imprevisíveis		4.000,00
TOTAL		38.000,00

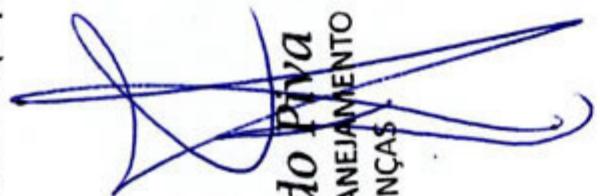
FONTE:

Observações:

- Sera alocado no orçamento fiscal, a título de Reserva de Contingência nos termos do inciso III do art.5º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, um valor correspondente a 0,33% da receita total, que poderá ser utilizado para a suplementação de dotações através de decreto do Poder Executivo para as dotações que demonstrarem-se insuficientes no decorrer do exercício.
- São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de ações judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação entre outras.
- Os procedimentos adotados pela Procuradoria Jurídica devem propiciar êxito para o Município. Entretanto, é imprevisível a quantidade de processos e montante em que, eventualmente o Município seria condenado.
- Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário.



- Na ocorrência de desastres e eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como poderá promover outras medidas, tais como: limitação de empenhos e movimentação financeira, anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) e redução das despesas de custeio administrativo.


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS



Danilo Costa
PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

532/2013

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações Sobre Patrimônio Público

2014

PROJETOS EM ANDAMENTO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
DESCRÍÇÃO	
Illuminação Pública da área urbana do município	31/12/2014
Illuminação do Parque de Eventos do município	31/12/2014
Calçamento da Avenida Ataliba José de Lima	31/12/2014
Casas Populares	31/12/2014

2- informações sobre o Patrimônio

Conforme inventário físico do setor de patrimônio do Município os bens do Município estão devidamente tombados e controlados pelos registros específicos de cada Secretaria. Os bens Imóveis estão também cadastrados e estão recebendo toda a atenção da Administração Municipal no que tange a sua preservação e conservação.

Nas respectivas Leis de Meios, com base nas Diretrizes Orçamentárias, estão sendo previstos valores para a realização de melhorias , principalmente para a conservação de todos os bens que fazem parte do Patrimônio Municipal. Para o exercício em análise , também estamos prevendo dotações para estas atividades, visando a manutenção geral do Patrimônio Municipal, com ações previstas, acreditamos, será suficiente para manter, em condições adequadas de uso todo o patrimônio de Bens Móveis e Imóveis do Município.

Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

DBB
Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE Capão Bonito do Sul

Data: 24/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

NOTA: Não há previsão de aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado



Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS



Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE Capão Bonito do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Página: 1/1
Data: 24/10/2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 15/08/2013 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	13.275.481,84	14.736.431,48	16.709.022,03
Receita Tributária	416.000,00	478.400,00	550.160,01
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	22.999,60	26.450,00
Receita Agropecuária	2.000,00	2.300,00	2.645,00
Receita Industrial	3.000,00	3.450,00	3.968,00
Receita Serviços	80.000,00	92.000,00	105.800,00
Transferências Correntes	12.741.911,83	14.122.832,16	16.003.381,72
Outras Receitas Correntes	12.570,01	14.449,72	16.617,30
DEDUÇÕES (II)	1.890.932,36	2.093.272,81	2.383.586,26
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.890.932,36	2.093.272,81	2.383.586,26
REITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.384.549,48	12.643.158,67	14.325.435,77


Leonardo Piva
SEC. ADM., PLANEJAMENTO
E FINANÇAS


Danilo Barreto da Costa
PREFEITO MUNICIPAL